

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Ponta Porã - MS

Estado: Mato Grosso Do Sul

Região de Saúde: Sul Fronteira

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 06/02/2026 13:49:20

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento Da Atenção Primária À Saúde

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a ampliação do acesso à Atenção Primária à Saúde, com foco em serviços de excelência e cuidado humanizado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, no período de 4 anos	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Indicador nº 17 – Pactuação Interfederativa.	81,54	2024	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família								
Ação Nº 2 - Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde e ACS								
Ação Nº 3 - Aquisição de materiais para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde								
Ação Nº 4 - Remapear os territórios conforme portaria vigente								
Ação Nº 5 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista								
1.1.2	Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde.	Percentual de eventos realizados nas ESFs conforme calendário.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de Saúde Bucal programadas para novembro nas Unidades de Saúde e CEO com ênfase no câncer bucal.								
Ação Nº 2 - Realizar campanha do Setembro Amarelo, mês de prevenção ao suicídio nas unidades.								
Ação Nº 3 - Campanha de Coleta de exames citopatológicos, nos meses de Março e Outubro, Conforme tema fornecido pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (Estadual) nas unidades básicas de saúde do município.								

Ação Nº 4 - Campanha Novembro Azul, conforme tema fornecido pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (Estadual) nas unidades básicas de saúde do município.								
Ação Nº 5 - Campanhas de atualização de carteira de vacinação da população a serem alocadas de acordo com a demanda nas Unidades Básicas de Saúde, conforme calendário de Imunização.								
Ação Nº 6 - Campanha Nacional do Dia Mundial de Combate a AIDS 01 de dezembro, realizada pelo SAE e Serviço Ambulatorial Especializada.								
Ação Nº 7 - Campanha Nacional de Combate às ISTs e Hepatites Virais								
Ação Nº 8 - Carretas (vacinação, citopatológicos, orientação de doenças crônicas, consulta especializada, atendimento odontológico)								
Ação Nº 9 - Campanha Nacional e Dia Mundial da Hipertensão Arterial								
Ação Nº 10 - Campanha Dia Mundial do Diabetes								
Ação Nº 11 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.								
1.1.3	Manter, anualmente, a execução das ações do Programa Saúde Mais Perto de Você, por meio da utilização das três Unidades Móveis de Saúde (carretas da saúde)	Número de ações realizadas do programa saúde mais perto de você.	12	2024	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Dar continuidade as ofertas de serviços para proporcionar atendimento aos usuários do SUS, utilizando as carretas e Prefeitura mais Perto de Você.								
Ação Nº 2 - Participar da articulação com o Comitê Inter setorial								
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Assegurar a implementação da PNAISP – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar anualmente 80% dos procedimentos previstos na PNAISP.	Porcentagem de procedimentos do PNAISP através do Sistema próprio e E-SUS.	80,00	2024	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de Educação em Saúde do sistema prisional								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações em conjunto com os CAPS no sistema penitenciário								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de prevenção para tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão arterial, hepatites, IST/AIDS e agravos psicossociais decorrentes do confinamento								
Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.								

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção À Saúde Integral A Saúde Da Mulher, Gestante, Puérpera E Criança Com Ênfase Na Rede Alyne

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar as ações de prevenção do câncer de colo do útero e de mama, promovendo a detecção precoce e garantindo o tratamento oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Realizar registro de exame de rastreamento para câncer do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos de idade, solicitado ou avaliado.	Porcentagem de registro de rastreamento para câncer do colo do útero solicitado ou avaliados. Fonte: PEC	41,00	2024	Percentual	51,00	51,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações estratégicas para busca ativa e realizações dos exames em dias e/ou horários alternativos.								
Ação Nº 2 - Realizar Busca ativa e agendamento da coleta na população alvo.								
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.								
2.1.2	Realizar registros de exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses.	Porcentagem de registro de rastreamento para câncer de mama solicitado ou avaliados. Fonte: PEC	-	-	Percentual	51,00	51,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações estratégicas para busca ativa e realizações dos exames em dias e/ou horários alternativos								
Ação Nº 2 - Realizar Busca ativa e agendamento da coleta na população alvo.								
Ação Nº 3 - Realizar duas ações (palestra e roda de conversa) anuais no mês de março e outubro nas ESFs.								
Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil, assegurando acesso, acolhimento e resolutividade nos serviços ofertados.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter a porcentagem de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 12ª semana de gestação até 2029.	Porcentagem de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal. Fonte: PEC	47,00	2024	Percentual	51,00	51,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as unidades de saúde através de visitas com orientações e capacitações.								
Ação Nº 2 - Estabelecer com os ACS parcerias para captar as gestantes, através de visitas domiciliar em seu território de abrangência.								
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.								
2.2.2	Garantir que as crianças realizem pelo menos 9 consultas presenciais ou remotas com médico ou enfermeiro, além de, no mínimo, 9 registros de peso e altura, até os dois anos de idade	Porcentagem de consultas realizadas com registro de peso e altura até os dois anos de idade. Fonte: PEC	-	-	Percentual	51,00	51,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Busca ativa e agendamento das crianças								
Ação Nº 2 - Realizar ações (palestra e roda de conversa) na sala de espera orientando quanto a importância do acompanhamento da puericultura.								
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.								
2.2.3	Garantir que as gestantes tenham registrados pelo menos 7 aferições de pressão arterial ao longo da gestação, acompanhadas, simultaneamente, do registro de peso e altura	Porcentagem de registro de aferição de pressão arterial. Fonte: PEC	-	-	Percentual	51,00	51,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer junto à equipe de enfermagem a importância da realização e do registro completo da triagem dos pacientes, garantindo qualidade e continuidade do cuidado								
Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.								
DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer A Saúde Do Adolescente No Município.								
OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer os serviços de saúde por meio da implementação de ações que assegurem uma atenção integral e efetiva à saúde de adolescentes e jovens.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar registros das adolescentes mulheres de 14 a 69 anos de idade com 01 atendimento presencial ou remoto, sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses.	Porcentagem de consultas na atenção à saúde sexual e reprodutiva. Fonte: PEC	-	-	Percentual	51,00	51,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de mulheres em idade fértil para educação em saúde sobre planejamento familiar.								
Ação Nº 2 - Realizar ações estratégias para os pacientes que necessitam de planejamento reprodutivo.								
Ação Nº 3 - Fortalecimento do Protocolo de Planejamento Reprodutivo e LARCs nas Unidades de Saúde.								
Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.								

DIRETRIZ Nº 4 - Melhorar O Acesso Das Pessoas Com Doenças Crônicas Na Rede De Atenção À Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover a melhoria das condições de saúde de pessoas idosas e portadoras de doenças crônicas, por meio da qualificação da gestão em saúde e do fortalecimento das redes de atenção, visando a integralidade do cuidado e a ampliação do acesso aos serviços

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Assegurar que os idosos cadastrados nas ESFs realizem ao menos uma consulta presencial ou remota com médico ou enfermeiro nos últimos 12 meses, incluindo, nesse período, pelo menos dois registros de peso e altura para avaliação antropométrica.	Porcentagem de consultas realizadas com registro de peso e altura em idosos. Fonte: PEC	-	-	Percentual	51,00	51,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos idosos que são cadastrados na unidade								
Ação Nº 2 - Fortalecer junto à equipe de enfermagem a importância da realização e do registro completo da triagem dos pacientes, garantindo qualidade e continuidade do cuidado								
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.								
4.1.2	Assegurar que os pacientes hipertensos cadastrados nas ESFs realizem ao menos uma consulta presencial ou remota com médico ou enfermeiro nos últimos 6 meses, com registro de aferição da pressão arterial.	Porcentagem de consultas realizadas com registro de aferição da pressão aos pacientes hipertensos. Fonte: PEC	34,00	2024	Percentual	51,00	51,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos hipertensos, pelo ACS que são cadastrados na unidade								
Ação Nº 2 - Fortalecer junto à equipe de enfermagem a importância da realização e do registro completo da triagem dos pacientes, garantindo qualidade e continuidade do cuidado								
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.								

4.1.3	Assegurar que os pacientes hipertensos cadastrados nas ESFs tenham, nos últimos 12 meses, pelo menos um registro de peso e altura para avaliação antropométrica.	Porcentagem de registro de peso e altura a pacientes hipertensos. Fonte: PEC	-	-	Percentual	51,00	51,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos pacientes hipertensos pelo ACS, que são cadastrados na unidade								
Ação Nº 2 - Fortalecer junto à equipe de enfermagem a importância da realização e do registro completo da triagem dos pacientes, garantindo qualidade e continuidade do cuidado								
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.								
4.1.4	Assegurar que os pacientes diabéticos realizem ao menos uma consulta presencial ou remota com médico ou enfermeiro, nos últimos 6 meses, com registro da pressão arterial.	Porcentagem de consulta realizadas e registro da pressão arterial. Fonte: PEC	38,00	2024	Percentual	51,00	51,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos pacientes diabéticos pelo ACS, que são cadastrados na unidade								
Ação Nº 2 - Fortalecer junto à equipe de enfermagem a importância da realização e do registro completo da triagem dos pacientes, garantindo qualidade e continuidade do cuidado								
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.								
4.1.5	Assegurar que os pacientes diabéticos tenham, nos últimos 12 meses, pelo menos um registro de peso e altura, além da hemoglobina glicada solicitada ou avaliada.	Porcentagem de registro de peso e altura e registro de hemoglobina glicada solicitada ou avaliada. Fonte: PEC	-	-	Percentual	51,00	51,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos pacientes diabéticos pelo ACS, que são cadastrados na unidade								
Ação Nº 2 - Fortalecer junto à equipe de enfermagem a importância da realização e do registro completo da triagem dos pacientes, garantindo qualidade e continuidade do cuidado								
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.								
4.1.6	Assegurar que os pacientes diabéticos tenham registro de avaliação dos pés nos últimos 15 meses.	Porcentagem de registro de avaliação dos pés. Fonte: PEC	-	-	Percentual	51,00	51,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos pacientes diabéticos pelo ACS de seu território								
Ação Nº 2 - Fortalecer junto à equipe de enfermagem a importância da realização e do registro completo da triagem dos pacientes, garantindo qualidade e continuidade do cuidado								
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer A Política Municipal De Atenção Integral À Saúde Do Homem.

OBJETIVO Nº 5.1 - Oferecer serviços que facilitem e ampliem o acesso dos homens aos cuidados de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Acompanhar de forma contínua e integrada a linha de cuidado da saúde da população Masculina cadastrados nas UBS da Estratégia Saúde da Família até 2029.	Porcentagem de atendimentos realizados na população masculina. Fonte: PEC	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar mutirões no mês de novembro, com a temática novembro azul, ampliando a adesão dos homens no serviço								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa pelo ACS, dos homens cadastradas na unidade								
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas em grupos								
Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.								

DIRETRIZ Nº 6 - Atenção Integral A População Em Situação De Rua Com Ênfase No Consultório Na Rua E Academia Da Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir o acesso e a continuidade do cuidado em saúde para pessoas em situação de rua, por meio de atendimento integral, humanizado e articulado com a rede.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Acompanhar em 50%, de forma contínua e integrada, as linhas de cuidado voltadas a população em situação de rua: Saúde mental, álcool e outras drogas, doenças crônicas e agudas, transmissíveis e não transmissíveis, com atenção aos diferentes ciclos de vida.	Percentual de atendimentos realizados	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento em grupos prioritários como hipertensão, diabetes, pré-natal, tuberculose, hanseníase e demais condições prevalentes nesse grupo com foco álcool e outras drogas, doenças crônicas e agudas.								
Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.								

OBJETIVO Nº 6.2 - Promover saúde através de práticas esportivas seguindo a política nacional e municipal de promoção da saúde, bem como a política nacional de práticas integrativas do SUS, implantando e implementando as atividades físicas na Academia da Saúde em praças e outros locais de práticas esportivas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Atender anualmente pessoas que realizam de atividades físicas na Academia de Saúde aos grupos específicos de gestante, hipertensos, diabéticos, participantes P.I.C. Práticas Integrativas e Complementares e as Práticas expressivas até 2029.	Percentual atendimentos realizados.	200	2024	Número	200	800	Número
Ação Nº 1 - Incentivar a participação popular e a construção coletiva de saberes e práticas em promoção da saúde, ações educativas e de conscientização sobre hábitos alimentares saudáveis além de buscar a integralidade do cuidado.								
Ação Nº 2 - Estimulando a adoção de hábitos saudáveis em diferentes aspectos da vida, como alimentação, atividades físicas e bem-estar mental, trabalhando em conjunto com outras áreas e serviços, como educação, assistência social e cultura, para abordar os diversos aspectos da saúde.								
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.								
DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer A Atenção Integral Á Saúde Indígena, Respeitando As Especificidades Culturais, Garantindo Acesso Aos Serviços De Prevenção, Promoção E Recuperação Da Saúde, De Forma Equitativa E Continua.								
OBJETIVO Nº 7.1 - Assegurar a cobertura integral das ações de saúde prioritárias para a população indígena, com ênfase em imunização, vigilância nutricional e acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Manter a cobertura vacinal para crianças indígenas menores de 5 anos nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs).	Porcentagem dos números alcançados do acompanhamento da cobertura vacinal para crianças indígenas, por meio de fichas.	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento e atualização do calendário vacinal nas visitas feitas pela ESF.								
Ação Nº 2 - Estabelecer parceiras com DSEI e trabalhadores da aldeia para captar as crianças, através de visita domiciliar e busca ativa.								
Ação Nº 3 - Promover dias de vacinação nas aldeias, com vacinação extramuros e campanhas específicas.								
Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.								
7.1.2	Monitorar as famílias indígenas beneficiárias do Bolsa Família quanto ao acompanhamento de saúde (peso, altura e vacinação das crianças menores de 7 anos).	Porcentagem de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família (PBF).	80,00	2024	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer parceiras com DSEI e trabalhadores da aldeia para captar as famílias, através de visita domiciliar e busca ativa.								
Ação Nº 2 - Promover campanhas específicas, realizar ações itinerantes.								
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.								
7.1.3	Realizar visita periódicas e acompanhamento contínuo da população indígena, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e garantia de acesso aos serviços de saúde, respeitando as especificidades culturais, sociais e territoriais.	Número de visitas realizadas na população indígena pela equipe ESF.	12	2024	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de visitas regulares as comunidades indígenas, respeitando calendário cultural e clima local.								
Ação Nº 2 - Estabelecer parceiras com DSEI e trabalhadores da aldeia para captar acompanhamento das população, através de visita domiciliar e busca ativa.								
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.								
DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento Na Atenção Especializada								
OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer a rede de Atenção Especializada com ofertas de serviços de média complexidade na Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar- EMAD buscando reduzir a necessidade de internações hospitalares e promover a recuperação no ambiente familiar.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Ofertar atendimento aos pacientes que necessitam de desospitalização e readaptação no domicílio pela equipe EMAD.	Porcentagem de procedimentos ambulatoriais encaminhados aos serviços de média complexidade e atendidos.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar serviços de atendimento integral, procedimentos e cuidados de saúde diretamente na casa do paciente, com foco na reabilitação, tratamento de doenças crônicas e pós-cirúrgicos, além de cuidados paliativos.								
Ação Nº 2 - Realizar atendimento pelo EMAD na zona rural e urbana.								
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, gráfico e material de consumo, diárias e veículo com motorista								
OBJETIVO Nº 8.2 - Prestar serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), pré-hospitalar em casos de urgência e emergência que possam levar a sofrimento sequelas ou morte.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Atender ampla gama de situações incluindo acidentes, traumas, falta de ar, trabalho de parto, AVC, afogamentos entre outros.	Percentual de atendimentos regulados pelo 192 ao serviço.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento rápido em situações críticas reduzindo tempo resposta conectando o paciente ao serviço de saúde mais adequado.								
Ação Nº 2 - Participar de capacitações e atualizações uma vez a cada quadrimestre.								
Ação Nº 3 - Garantir o fornecimento de medicamentos injetáveis essenciais para a ambulância básica da unidade.								
Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente, gráfico, material de consumo, equipamentos, EPIs, uniformes e alimentação. Manter contrato firmado com empresas para realização de manutenção preventiva dos equipamentos.								
8.2.2	Construção da base SAMU 192	Número de unidade de base SAMU construído.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Encaminhar levantamento de demanda atendida no município para justificar necessidade de construção.								
Ação Nº 2 - Ofertar atendimento rápido em situações críticas reduzindo tempo resposta conectando o paciente ao serviço de saúde mais adequado								
Ação Nº 3 - Garantir o fornecimento de medicamentos injetáveis essenciais para a ambulância básica da unidade.								
Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente, gráfico, material de consumo, equipamentos, EPIs, uniformes e alimentação. Manter contrato firmado com empresas para realização de manutenção preventiva dos equipamentos.								
8.2.3	Ampliar equipe do serviço de atendimento médico SAMU	Números novos de profissionais	10	2024	Número	2	10	Número
Ação Nº 1 - Encaminhar solicitação de ampliação com demanda atendida demonstrando a necessidade de nova equipe.								
Ação Nº 2 - Ofertar atendimento rápido em situações críticas reduzindo tempo resposta conectando o paciente ao serviço de saúde mais adequado								
Ação Nº 3 - Garantir o fornecimento de medicamentos injetáveis essenciais para a ambulância básica da unidade.								
Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente, gráfico, material de consumo, equipamentos, EPIs, uniformes e alimentação. Manter contrato firmado com empresas para realização de manutenção preventiva dos equipamentos.								
OBJETIVO Nº 8.3 - Fortalecer a Atenção Primária de Saúde com a Equipe Multiprofissionais na Atenção Primária - eMult garantindo o cuidado mais completo e eficiente para a população.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	Promover a saúde de forma integral e longitudinal (ao longo do tempo), com foco na prevenção de doenças, promoção da saúde e tratamento adequado com a equipe eMult.	Porcentagem de atendimentos nas unidades.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar diferentes tipos de cuidado, como individual, em grupo, domiciliar e além de atividades coletivas;								
Ação Nº 2 - Ofertar atendimento a população e território, fortalecendo as articulações com outros equipes de saúde e de outros setores (educação, serviço social, cultura, lazer, esporte, entre outros).								
Ação Nº 3 - Participar de capacitações e atualizações durante o quadrimestre.								
Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista								
OBJETIVO Nº 8.4 - Prestar serviço de Assistência Médica Ambulatorial- AMA para atendimento para casos de média complexidade.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.4.1	Oferecer atendimento médico para casos de menor complexidade, desafogando os pronto-socorro dos hospitais, e garantindo acesso mais rápido a cuidados de saúde para a população que podem ser resolvidos no AMA.	Porcentagem de atendimentos realizados por demanda.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento rápido em situações emergências leves, febres, alergias, pressão alta, pequenas suturas, agendamento de exames laboratoriais e pequenas cirurgias.								
Ação Nº 2 - Ofertar o atendimento não agendado à pacientes com patologias de baixa e média complexidades nas áreas de Clínica Médica, Pediatria e Ginecologia.								
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, gráfico, material de consumo e manter contrato firmado com empresas para realização de manutenção preventiva dos equipamentos.								
OBJETIVO Nº 8.5 - Garantir o direito à moradia assistida na Residência Terapêutica-SRT destinadas as pessoas com transtornos mentais graves, promovendo sua inclusão social e cidadania.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.5.1	Realizar a habilitação do serviço, oferecendo moradias SRT inseridas, preferencialmente, na comunidade, destinadas a cuidar dos portadores de transtornos mentais, egressos de internações psiquiátricas de longa permanência, que não possuam suporte social e laços familiares.	Porcentagem de atendimentos realizados por demanda.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar processo de reabilitação que deverá buscar a progressiva inclusão social do morador e sua reinserção na rede de serviços, organizações e relações sociais da comunidade.								
Ação Nº 2 - Ofertar atendimento fortalecendo as articulações com outros equipes de saúde (educação, serviço social, cultura, lazer, esporte, entre outros).								
Ação Nº 3 - Organizar oficinas de diálogo, onde familiares e residentes possam compartilhar experiências e sentimentos incentivando atividades conjuntas, como refeições, passeios ou projetos em grupo, que estimulem a convivência e o afeto.								
Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente, imobiliário, material de consumo e veículo com motorista.								

OBJETIVO Nº 8.6 - Oferecer um cuidado integral em saúde mental de forma humanizada, buscando promover a autonomia e a reinserção social de pessoas com sofrimento psíquico grave e persistente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.6.1	Realizar atendimento aos pacientes do CAPS INFATO JUVENIL	Número de procedimentos realizados no CAPS I.	37.267	2024	Número	38.000	153.500	Número
Ação Nº 1 - Realizar atendimento individual								
Ação Nº 2 - Realizar atendimento em grupo semanal								
Ação Nº 3 - Realizar atendimento em oficinas terapêuticas semanal								
Ação Nº 4 - Realizar visitas e atendimentos domiciliares e atendimento a família semanal								
Ação Nº 5 - Realizar atividade comunitária mensal								
Ação Nº 6 - Ofertar aos pacientes assistidos em turno 04 horas uma refeição diária, os dois turnos 08 horas duas refeições diárias								
Ação Nº 7 - Realizar 04 Projetos Terapêuticos Singulares por mês								
Ação Nº 8 - Realizar matriciamento em conjunto com as equipes da atenção básica								
Ação Nº 9 - Aplicar questionários para avaliar satisfação dos usuários								
8.6.2	Realizar atendimento aos pacientes do CAPS MENTAL.	Número de procedimentos realizados no CAPS II	23.093	2024	Número	23.300	94.500	Número

Ação Nº 1 - Realizar atendimento individual								
Ação Nº 2 - Realizar atendimento em grupo semanal								
Ação Nº 3 - Realizar atendimento em oficinas terapêuticas semanal								
Ação Nº 4 - Realizar visitas e atendimentos domiciliares e atendimento a família semanal								
Ação Nº 5 - Realizar atividade comunitária mensal								
Ação Nº 6 - Ofertar aos pacientes assistidos em turno 04 horas uma refeição diária, os dois turnos 08 horas duas refeições diárias								
Ação Nº 7 - Realizar 04 Projetos Terapêuticos Singulares por mês								
Ação Nº 8 - Realizar matriciamento em conjunto com as equipes da atenção básica								
Ação Nº 9 - Aplicar questionários para avaliar satisfação dos usuários								
Ação Nº 10 - Capacitar as equipes de atenção básica, serviços e programas de saúde mental de forma periódica								
Ação Nº 11 - Realização de Educação Continuada para os profissionais								
8.6.3	Realizar atendimento aos pacientes do CAPS AD III	Número de procedimentos realizados no CAPS ADIII	54.802	2024	Número	55.000	221.600	Número
Ação Nº 1 - Realizar atendimento individual								
Ação Nº 2 - Realizar atendimento em grupo semanal								
Ação Nº 3 - Realizar atendimento em oficinas terapêuticas semanal								
Ação Nº 4 - Realizar visitas e atendimentos domiciliares e atendimento a família semanal								
Ação Nº 5 - Realizar atividades de reabilitação psicossocial semanal								
Ação Nº 6 - Ofertar aos pacientes assistidos em turno 04 horas uma refeição diária, os dois turnos 08 horas duas refeições diárias, os pacientes que permanecer horas contínuas receberão quatro refeições diárias								
Ação Nº 7 - Realizar Projetos Terapêuticas Singulares por mês com acompanhamento (Atenção Primária, Especializada, Urgencializada, Urgência e Emergência)								
Ação Nº 8 - Realizar matriciamento em conjunto com as equipes da atenção básica								
Ação Nº 9 - Aplicar questionários para avaliar satisfação dos usuários								
Ação Nº 10 - Capacitar as equipes de atenção básica, serviços e programas de saúde mental de forma periódica								
Ação Nº 11 - Realização de Educação Continuada para os profissionais								
Ação Nº 12 - Regular o acesso ao acolhimento noturno com base em critérios clínicos, em especial de desintoxicação ou psicossociais								
Ação Nº 13 - Ofertar medicação assistida e dispensada aos pacientes assistidos								
Ação Nº 14 - Reinserção social pós alta (acompanhamento dos pacientes pós alta por 6 meses) por quantidade								

DIRETRIZ Nº 9 - Atenção Integral À Saúde Bucal No Município De Ponta Porã

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Bucal, com foco na Atenção Primária e nas linhas de cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Realizar avaliação odontológica em mulheres gestantes.	Número de gestantes que passaram por atendimento odontológico. (Fonte: Prontuário eletrônico do cidadão - filtros gestantes - primeira consulta odontológica programa)	1.423	2024	Número	1.465	6.131	Número
Ação Nº 1 - Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes.								
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré-natal odontológico.								
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.								

OBJETIVO Nº 9.2 - Fortalecimento de investimentos de infraestrutura, equipamentos, materiais permanentes e ampliação de equipes relacionadas à Saúde Bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Requalificação dos consultórios odontológicos das UBSs e/ou ampliação de equipes de Saúde Bucal.	Esse indicador acompanha o valor efetivamente investido em ações e serviços de saúde bucal.	1	2024	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Requalificar a infraestrutura física dos consultórios odontológicos das UBSs								
Ação Nº 2 - Substituir equipamentos depreciados e obsoletos.								
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente específicos para a Saúde Bucal								
Ação Nº 4 - Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde Bucal								

OBJETIVO Nº 9.3 - Fortalecimento do vínculo e acompanhamento do paciente em Saúde Bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.3.1	Executar as metas estipuladas para as equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde realizando 8.261 tratamentos odontológicos concluídos.	Números de tratamentos concluídos. (Fonte: Prontuário Eletrônico do Cidadão)	8.261	2024	Número	8.343	33.874	Número
Ação Nº 1 - Melhorar a estrutura do consultório odontológico das unidades com aquisição de materiais permanentes.								
Ação Nº 2 - Manter a vigência do contrato com empresas especializadas em assistência técnica odontológica para manutenção dos equipamentos								
Ação Nº 3 - Realizar reuniões com as equipes de saúde bucal das UBS, isoladamente, conforme necessidade, e/ou encontros coletivos com todas as equipes a cada quadrimestre.								
Ação Nº 4 - Realizar uma capacitação anual sobre assuntos relacionados a saúde bucal.								
Ação Nº 5 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs e veículo com motorista.								

OBJETIVO Nº 9.4 - Ações coletivas no âmbito de promoção, prevenção e vigilância epidemiológica em Saúde Bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.4.1	Realizar ação coletiva em Escolas e CEINFs semanalmente.	Números de ações coletivas realizadas durante o quadrimestre. (fonte: Prontuário Eletrônico do Cidadão - filtros: aplicação tópica de flúor – escovação supervisionada – Avaliação - outros: ação coletiva de exame bucal com finalidade epidemiológica – tratamento restaurador atraumatico/ ação coletiva de prevenção de câncer bucal/ atividade educativa/ orientação em grupo da atenção primaria).	94	2024	Número	103	455	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de escovação dental supervisionada para prevenir a cárie, visando crianças e adolescentes nas escolas, juntamente com o PSE.								
Ação Nº 2 - Realizar ações de aplicação tópica de flúor para prevenir a cárie, visando crianças e adolescentes nas escolas, juntamente com o PSE.								
Ação Nº 3 - Realizar exames epidemiológicos em saúde bucal								
Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, coffee break, diárias e veículo com motorista.								

OBJETIVO Nº 9.5 - Promover educação em saúde com relação à saúde bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.5.1	Apoiar a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Saúde Bucal.	Porcentagem de eventos realizados.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ação anual do câncer bucal nas unidades básicas de saúde e CEO.								
Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, coffee break, diárias e veículo com motorista.								

OBJETIVO Nº 9.6 - Manter o Centro Odontológico de especialidade com ofertas de serviços, visando acesso as especialidades nas ações de saúde bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.6.1	Executar 15.000 procedimentos no CEO durante o ano, conforme Portaria 1464/2011.	Números de procedimentos realizado no Sistemas de Informação Ambulatorial do SUS - SIA/SUS. (fonte: e- saúde - filtro: relatório nominal por profissional auditoria)	17.216	2024	Número	15.000	60.000	Número
Ação Nº 1 - Realizar 01 reunião mensal para discutir assuntos internos e educação permanente								
Ação Nº 2 - Realizar atendimento de odontopediatria de 0 a 6 anos, endodontia, obturação de molares em dentes anteriores								
Ação Nº 3 - Realizar a prótese total e parcial								
Ação Nº 4 - Prestar atendimento aos pacientes com necessidades especiais								
Ação Nº 5 - Realizar cirurgias complexas de terceiros molares e biopsia								
Ação Nº 6 - Realizar tratamento periodontal de média e alta complexidade								
Ação Nº 7 - Manter a vigência do contrato com empresas especializadas em assistência técnica odontológica para manutenção dos equipamentos								
Ação Nº 8 - Melhorar a estrutura do consultório odontológico das unidades com aquisição de materiais permanentes.								
Ação Nº 9 - Realizar contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de confecção de próteses dentárias para atender às necessidades do CEO e Centro de Especialidades Odontológicas e Contratação dos serviços de confecção de prótese parcial removível com grampo maxilar e mandibular, armação metálica de apoio dentário com grampos.								
Ação Nº 10 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.								

DIRETRIZ Nº 10 - Política Alimentar E Nutricional Em Sua Totalidade.

OBJETIVO Nº 10.1 - Direcionar os atendimentos Nutricionais de acordo com a necessidade da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Acompanhar os casos de baixo peso e de obesidade de crianças atendidas nas Estratégias Saúde da Família (ESF).	Percentual de crianças com baixo peso e obesas atendidas nas Estratégias Saúde da Família – ESF.	36,32	2024	Percentual	40,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com os profissionais das ESFs orientando quanto ao registro e acompanhamento do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional levantando o perfil epidemiológico do estado nutricional da população.								
Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos e veículo com motorista.								
Ação Nº 3 - Acompanhar a equipe do PSE em visita nas escolas e realizar orientações nutricionais quando necessário.								
10.1.2	Orientar as equipes de Estratégia Saúde da Família a realizar atividades de Política Alimentar e Nutricional	Número de UBS executando atividades de Política Alimentar	21	2024	Número	21	21	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas que garantam o fortalecimento de reeducação alimentar envolvendo população e/ou profissionais da rede em parceria com Nutricionista								
Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos e veículo com motorista								
OBJETIVO Nº 10.2 - Acompanhar no sistema de informação da Atenção Básica e no mapa de acompanhamento do Programa Bolsa Família o registro das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.2.1	Incentivar o aumento da cobertura do Programa Bolsa Família através dos enfermeiros e Agentes comunitários de saúde.	Número de orientações realizadas.	-	-	Número	280	1.120	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com os profissionais das ESFs orientando quanto ao registro e acompanhamento do Sistema.								
Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos e veículo com motorista.								
OBJETIVO Nº 10.3 - Executar as ações propostas do Programa Saúde na Escola em escolas que aderiram a pactuação.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.3.1	Aumentar a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de escolas pactuadas que realizaram ações obrigatórias do PSE.	21	2024	Número	35	35	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações com os seguintes temas (Saúde Ambiental, Saúde Mental, Promoção da Atividade Física, Alimentação Saudável e Prevenção a Obesidade, Promoção da Cultura de Paz e Direitos Humanos, Prevenção da Violência e dos Acidentes, Prevenção de Doenças Negligenciadas, Verificação da Situação Vacinal, Saúde Sexual - Reprodutiva e Prevenção do HIV/ISD, Prevenção ao Uso de Álcool, Tabaco e Outras Drogas, Saúde Bucal, Saúde Auditiva, Saúde Ocular e Prevenção à COVID-19 e a dengue.								
Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, alimentação e veículo com motorista.								

DIRETRIZ Nº 11 - Garantir O Acesso Dos Pacientes Aos Produtos Do Setor Que Se Enquadrarem Nos Critérios Estabelecidos Em Protocolo.

OBJETIVO Nº 11.1 - Direcionar os atendimentos Nutricionais de acordo com a necessidade da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Assegurar que 70% dos usuários elegíveis, conforme critérios estabelecidos no protocolo do setor, recebam produtos em conformidade com as normas vigentes e de acordo com a disponibilidade do município.	Porcentagem de usuários atendidos pelo setor, conforme registros no sistema e-saúde.	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar o sistema de controle de estoque e dispensação diariamente.								
Ação Nº 2 - Atualizar cadastro, endereço, telefone e documentação dos beneficiários anualmente.								
Ação Nº 3 - Criar relatório mensal com: atendimentos realizados, faltas, estoque, reclamações.								
Ação Nº 4 - Aquisição de automóvel, materiais permanente e de consumo, produtos, equipamentos.								
Ação Nº 5 - Entregar fórmulas infantis, complementos nutricionais, dietas enterais, fraldas e insumos aos usuários.								

DIRETRIZ Nº 12 - Garantir A Implantação E Funcionamento De Um Banco De Leite Humano (BLH)

OBJETIVO Nº 12.1 - Direcionar os atendimentos Nutricionais de acordo com a necessidade da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Implantar o Banco de Leite Humano e iniciar seu funcionamento em até dois anos, com capacidade para atender 80% da demanda dos bebês do município que necessitem de leite materno na demanda exclusiva ou pra complementação.	Porcentagem de estrutura física concluída.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir espaço físico adequado conforme RDC n 171/2006 (Anvisa) e normas da RBLH.								
Ação Nº 2 - Garantir aquisição de equipamentos.								
Ação Nº 3 - Estabelecer protocolo de fluxo e de funcionamento.								
Ação Nº 4 - Capacitar equipe multiprofissional.								
Ação Nº 5 - Criar campanhas educativas para captação de doadoras								
Ação Nº 6 - Divulgar o serviço para a população.								
Ação Nº 7 - Atender a população encaminhada para o serviço.								

DIRETRIZ Nº 13 - Distribuição E Controle De Medicamentos Da Assistência Farmacêutica No Âmbito Do SUS.

OBJETIVO Nº 13.1 - Fortalecer a assistência farmacêutica de forma integral garantindo o acesso e uso racional de medicamentos nos níveis de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Assegurar o controle e a distribuição de medicamentos da lista básica da assistência farmacêutica em todos os estabelecimentos determinados.	Números estabelecimentos com controle e distribuição de medicamentos.	29	2024	Número	29	29	Número
Ação Nº 1 - Manter a distribuição de medicamentos da assistência farmacêutica nas Unidades de Estratégia Saúde da família.								
Ação Nº 2 - Atender as demandas de medicamentos de programas de saúde específicos no âmbito da atenção básica								

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecimento Da Articulação Multiprofissional

OBJETIVO Nº 14.1 - Promover a integração entre os profissionais de saúde, incentivando o trabalho em equipe, a troca de saberes e a construção conjunta de soluções para qualificar a atenção prestada à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1.1	Manter o funcionamento da Comissão Multidisciplinar.	Números de reuniões realizadas registradas em Ata.	1	2024	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Garantir a realização mínima de 01 reunião/quadrimestral da Comissão Multidisciplinar.								
Ação Nº 2 - Alinhar o fluxo de trabalho								

DIRETRIZ Nº 15 - Fortalecer A Rede Municipal De Atenção Especializada Por Meio Da Implantação, Ampliação E Qualificação De Serviços De Média Complexidade, Assegurando Acesso Equitativo, Atendimento Municipal E Integral, E Aumento Da Resolutividade Dos Cuidados Em Saúde.

OBJETIVO Nº 15.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população de Ponta Porã aos serviços de saúde de média complexidade, garantindo a regionalização da atenção, a integração com os demais níveis de cuidado e a melhoria dos indicadores de saúde e satisfação dos usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Implantar pelo menos 1 novo serviços em OCI de média complexidade até 2029, priorizando as especialidades mais demandadas pela população, com base em dados epidemiológicos e filas de espera.	Número total de novos serviços especializados implantados no período.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Mapear as especialidades com maior demanda e vazios assistenciais (Analisar dados do SISREG, e-SUS AB e fila de espera; identificar regiões com menor acesso a especialistas; priorizar especialidades com maior tempo de espera).								
Ação Nº 2 - Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira (Avaliar a estrutura existente e possibilidade de ampliação; verificar custos de instalação, recursos humanos, equipamentos e custeio).								
Ação Nº 3 - Contratar temporariamente profissionais especializados ou realizar concurso público conforme necessidade.								
15.1.2	Garantir contratos ou convênios com prestadores externos regulados (públicos ou privados conveniados) para suprir vazios assistenciais até 2029.	Porcentagem de contratos ou convênios firmados no período.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Relatório técnico com análise dos vazios por localidade, serviços e demanda reprimida.								
Ação Nº 2 - Minuta padrão de contrato ou convênio, com cláusulas que garantam qualidade, controle e metas assistenciais.								
Ação Nº 3 - Realizar processos de contratação ou assinatura de convênios com os prestadores.								
15.1.3	Fortalecer a articulação com a Atenção Primária à Saúde (APS) para garantir referência e contrarreferência em 50% das unidades até 2029.	Percentual de unidades da APS com fluxos de referência e contrarreferência implantados e funcionando.	-	-	Percentual	20,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Levantar quantas unidades possuem fluxos definidos de referência e contrarreferência e identificar os principais gargalos.								
Ação Nº 2 - Elaborar protocolos clínico-operacionais conjuntos entre APS e os demais níveis de atenção (especializada, hospitalar etc.).								
Ação Nº 3 - Treinar profissionais sobre os fluxos de referência e contrarreferência e o uso de instrumentos de comunicação entre serviços.								
15.1.4	Assegurar o acompanhamento e o lançamento correto das informações nos sistemas oficiais para garantir o cumprimento das metas do Programa Bolsa Família.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no programa Bolsa Família.	80,00	2024	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação contínua das equipes e atualizações dentro dos sistemas vigentes								
Ação Nº 2 - Acompanhamento mensal dos indicadores de desempenho no município								
Ação Nº 3 - Acompanhar mensalmente os agentes, garantindo os lançamentos dentro da Vigência, assegurando o lançamento correto das informações nos sistemas vigentes								
Ação Nº 4 - Elaborar Relatórios mensais com indicadores de desempenho por agente.								
Ação Nº 5 - Realizar reuniões de alinhamento e feedback.								

OBJETIVO Nº 15.2 - Garantir a eficiência e a precisão dos processos de faturamento, utilizando os sistemas de informação para otimizar a gestão financeira e operacional da organização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.2.1	Acompanhar e controlar processos do faturamento de inserção de dados nos sistemas informatizados do Sistema Único de Saúde sob responsabilidade municipal.	Porcentagem de monitoramento dos envios de produção dos sistemas de saúde municipal.	80,00	2024	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Analisar relatórios, verificar se há pendências, atuar para agilizar o processo.								
Ação Nº 2 - Acompanhar a produção do Setor de Faturamento e Procedimentos através de valores, quantidades e metas de faturamento								
Ação Nº 3 - Participar junto aos setores responsáveis da análise dos indicadores								
Ação Nº 4 - Analisar os sistemas sob seu gerenciamento que apresentarem erros, buscar soluções em tempo hábil e treinar os faturistas das unidades públicas de saúde municipais no conhecimento técnico desses sistemas.								
Ação Nº 5 - Elaborar relatórios de entrada de informação nos sistemas informatizados.								
Ação Nº 6 - Capacitar os colaboradores de forma programada e contínua.								
Ação Nº 7 - Organizar e controlar a atualização de dados dos sistemas de entrada de informações.								
Ação Nº 8 - Aquisição de material de consumo, permanente e gráfico.								

OBJETIVO Nº 15.3 - Garantir a qualidade, regularidade e completude dos dados inseridos e enviados por meio do sistema e-SUS PEC nas unidades de saúde municipais, fortalecendo a gestão da informação em saúde e subsidiando a tomada de decisão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.3.1	Acompanhar e controlar os processos de inserção, consolidação e envio de dados no sistema e-SUS PEC, garantindo a qualidade das informações e o correto funcionamento do sistema sob responsabilidade municipal.	Percentual de unidades que realizam envio regular e consolidado de dados no e-SUS PEC.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitações periódicas para profissionais das unidades de saúde sobre o uso correto do e-SUS PEC.								
Ação Nº 2 - Atualizar os conteúdos formativos conforme mudanças nas versões do sistema e nas normativas do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 3 - Implantar rotina mensal de análise dos relatórios do SISAB/SIAPS e-SUS PEC para verificar envio, qualidade e consistência dos dados								
Ação Nº 4 - Estabelecer equipe técnica de referência municipal para apoio às unidades								
Ação Nº 5 - Divulgar para as equipes os resultados dos critérios de desempenho no e-SUS PEC, liberados pelos SISAB/SIAPS quadrimestralmente.								

OBJETIVO Nº 15.4 - Fortalecer a Central de Regulação, promovendo processos mais eficientes, eficazes e humanizados, que garantam acesso ágil e organizado aos serviços especializados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.4.1	Reduzir em 30% o tempo médio de espera para consultas ambulatoriais de primeira consulta (Cardiologia, Ortopedia, Ginecologia e Oftalmologia), classificadas como prioridade alta.	Porcentagem de tempo médio de espera para consultas especializadas de primeira consulta (Cardiologia, Ortopedia, Ginecologia e Oftalmologia) – prioridade alta.	-	-	Percentual	10,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Padronizar critérios de prioridade com base em protocolos clínicos, reduzindo subjetividade.								
Ação Nº 2 - Devolver solicitações incompletas com justificativa técnica padronizada.								
Ação Nº 3 - Apresentar relatórios mensais ao gestor, com análise dos tempos de espera e necessidade de ampliação da oferta.								
15.4.2	Capacitar 100% dos profissionais envolvidos no processo de regulação, incluindo a equipe técnica da Central e os profissionais das unidades de saúde.	Percentual de profissionais envolvidos no processo de regulação (Central de Regulação e unidades de saúde) capacitados em protocolos e sistemas de regulação.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar ou atualizar materiais didáticos específicos/POP's sobre protocolos e sistemas de regulação.								
Ação Nº 2 - Estabelecer um programa de capacitação plurianual, com ciclos de treinamento voltados à atualização contínua e ao aprimoramento das competências da equipe, podendo ser a nível município, microrregião, macrorregião e/ou Estado.								
Ação Nº 3 - Capacitar novos funcionários ao serem admitidos.								

15.4.3	Alcançar 100% de solicitações recebidas por sistema informatizado vigente no município.	Percentual de solicitações recebidas por sistema informatizado vigente no município.	-	-	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar plataforma tecnológica adequada, preferencialmente integrada aos sistemas estaduais e nacionais.								
15.4.4	Alcançar e manter 100% das solicitações reguladas com resposta em até 96 horas úteis.	Percentual de solicitações reguladas com resposta em até 96 horas úteis.	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar revisão anual dos protocolos regulatórios, incorporando novos serviços e ajustando critérios de prioridade.								
Ação Nº 2 - Implementar controle interno de prazos com relatórios semanais para acompanhamento da média de tempo por especialidade.								
15.4.5	Garantir suporte logístico eficiente às atividades da regulação por meio da disponibilidade de veículo para transporte de documentos, processos, servidores e atendimentos externos.	Quantidade de veículos adquiridos.	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da necessidade e formalização da justificativa técnica.								
15.4.6	Realizar contato ativo com pacientes agendados, informando data e local do atendimento, com registro da comunicação.	Percentual de pacientes com agendamento confirmado que receberam as informações completas.	-	-	Percentual	75,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar um serviço especializado, com equipe devidamente capacitada, para realizar contato eficaz com os pacientes agendados pela Regulação.								
Ação Nº 2 - Solicitar à Atenção Básica a participação na atualização contínua e validação dos dados cadastrais dos usuários no sistema vigente.								
Ação Nº 3 - Gerar relatórios mensais detalhados, incluindo porcentagem por especialidade e unidade, inclusa taxa de absenteísmo por unidade.								
OBJETIVO Nº 15.5 - Ampliar e qualificar o acesso a exames laboratoriais na rede municipal de saúde, assegurando a disponibilidade de agendas em todas as Unidades de Saúde e Prontos Atendimentos, de forma equitativa, oportuna e eficiente.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.5.1	Garantir acesso a exames laboratoriais mantendo agendas disponíveis em todas as Unidades Municipais e Pronto Atendimento.	Números de Unidades com agenda	25	2024	Número	25	25	Número
Ação Nº 1 - Abertura mensal das agendas								
Ação Nº 2 - Verificar junto a Gestão a necessidade de novos pontos de agendas								
15.5.2	Acompanhar os lançamentos de exames laboratoriais.	Porcentagem de acompanhamento de exames lançados.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a verificação dos exames lançado corrigindo inconstâncias quando necessário.								
Ação Nº 2 - Monitoramento da demanda reprimida e gestão de filas de espera.								
Ação Nº 3 - Realizar Capacitações quando necessário.								
Ação Nº 4 - Aquisição de Material Permanente e de Consumo.								

DIRETRIZ Nº 16 - Fortalecer A Assistência Aos Usuários Do Sistema Único De Saúde Que Necessitam De Tratamento Fora De Domicílio (TFD), Garantindo Acesso Com Equidade, Eficiência, Acolhimento E Transparência.

OBJETIVO Nº 16.1 - Promover a humanização do atendimento aos pacientes e acompanhantes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Acompanhar 100% do fornecimento de passagens para os pacientes do TFD Estadual dentro do prazo estabelecido.	Percentual de solicitações de passagem atendidas.	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento semanal das demandas de passagens para garantir tempo hábil de compra e entrega.								
Ação Nº 2 - Desenvolver fluxo claro de comunicação com os usuários, com orientações acessíveis sobre o serviço.								
Ação Nº 3 - Lançar e acompanhar ações do TFD nos sistemas vigentes.								
16.1.2	Avaliar 100% das solicitações de transporte individual lançadas no sistema do TFD intermunicipal.	Percentual de acompanhamento das solicitações registradas no sistema.	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar sistema semanalmente								
Ação Nº 2 - Avaliar os dados mensalmente com relatórios automáticos								
Ação Nº 3 - Aquisição de Material permanente e de consumo								

DIRETRIZ Nº 17 - Implementar Ações De Educação Em Saúde Voltadas À Qualificação Da Gestão E Da Rede Assistencial Do SUS, Integrando Mecanismos De Reconhecimento E Premiação Das Boas Práticas, De Forma A Estimular A Melhoria Contínua Dos Serviços E O Engajamento Das Equipes.

OBJETIVO Nº 17.1 - Promover a qualificação contínua da gestão e da rede assistencial do SUS, por meio de ações de educação em saúde e do reconhecimento de boas práticas, visando à melhoria da qualidade dos serviços e ao fortalecimento do engajamento das equipes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Capacitar servidores públicos da gestão, da rede assistencial do SUS e Conselho de Saúde no âmbito da educação em saúde, promovendo a melhoria contínua da qualidade dos serviços e da participação social na saúde.	Números de servidores capacitados em educação em saúde.	-	-	Número	105	420	Número
Ação Nº 1 - Diagnosticar as necessidades de capacitação dos servidores da gestão, da rede assistencial e dos membros do Conselho de Saúde, para direcionar os conteúdos e metodologias formativas.								
Ação Nº 2 - Desenvolver e ofertar cursos, oficinas e treinamentos presenciais e a distância focados em educação em saúde, gestão participativa, políticas públicas de saúde e direitos sociais.								
Ação Nº 3 - Promover seminários, rodas de conversa e grupos de estudo envolvendo servidores e conselheiros para troca de experiências e fortalecimento das práticas educativas.								
Ação Nº 4 - Estabelecer parcerias com instituições de ensino, escolas de saúde pública e organizações da sociedade civil para apoiar a formação continuada e o desenvolvimento técnico dos participantes.								
Ação Nº 5 - Monitorar e avaliar para acompanhar a participação, o aprendizado e os resultados das capacitações, com feedbacks para aprimoramento.								
Ação Nº 6 - Designar um profissional para atuar no setor de Educação em Saúde ou capacitar um profissional de referência em cada unidade.								
Ação Nº 7 - Fortalecer o diálogo entre gestores, equipes técnicas e territórios.								
17.1.2	Reconhecer e premiar as unidades que apresentarem melhor desempenho e adoção de boas práticas.	Porcentagem de unidades premiadas com bom desempenho.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir critérios de avaliação de desempenho.								
Ação Nº 2 - Elaborar relatórios periódicos (mensais ou quadrimestrais) com base nos dados extraídos do e-SUS PEC.								
Ação Nº 3 - Apresentar os resultados periodicamente em reuniões, murais ou boletins internos.								
Ação Nº 4 - Estabelecer formas de premiação.								
Ação Nº 5 - Realizar cerimônia de reconhecimento.								
Ação Nº 6 - Oferecer apoio técnico contínuo.								
Ação Nº 7 - Revisar e ajustar os critérios periodicamente.								

DIRETRIZ Nº 18 - Promover A Execução Eficaz E Dentro Do Prazo Dos Projetos De Saúde Aprovados, Assegurando Qualidade E Adequada Aplicação Dos Recursos Públicos.

OBJETIVO Nº 18.1 - Garantir que os projetos de saúde aprovados sejam executados com eficiência, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Executar os projetos aprovados, assegurando qualidade e cumprimento dos prazos.	Porcentagem de projetos executados e aprovados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a prestação de contas por meio do relatório de gestão, apresentando os projetos correspondentes e o status de execução.								
Ação Nº 2 - Encaminhar para CIB, CIR e ao Conselho Municipal de Saúde, os projetos para homologação.								
Ação Nº 3 - Elaborar cronogramas detalhados com responsáveis e prazos.								
Ação Nº 4 - Fortalecer o diálogo entre gestores e equipes técnicas no desenvolvimento do projeto.								

DIRETRIZ Nº 19 - Fortalecer A Gestão E O Controle Dos Recursos Públicos Destinados À Saúde, Garantindo Maior Transparência, Agilidade E Efetividade Na Aplicação Das Emendas Parlamentares.

OBJETIVO Nº 19.1 - Assegurar que as emendas parlamentares recebidas com destinação à área da saúde sejam devidamente cadastradas e tenham suas propostas inseridas no sistema oficial de gestão, dentro dos prazos estabelecidos, otimizando o planejamento, execução e monitoramento dos recursos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	Cadastrar proposta de emendas parlamentares recebidas vinculadas a saúde.	Porcentagem de cadastro de emendas parlamentares.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar todas as emendas recebidas com destinação à saúde								
Ação Nº 2 - Encaminhar para CIB, CIR e ao Conselho Municipal de Saúde, as emendas parlamentares para homologação.								
Ação Nº 3 - Elaborar cronogramas detalhados com responsáveis e prazos.								
Ação Nº 4 - Fortalecer o diálogo entre gestores e equipes técnicas no desenvolvimento das emendas								
Ação Nº 5 - Realizar a prestação de contas por meio do relatório de gestão, apresentando as emendas recebidas, os valores correspondentes e o status de execução.								
Ação Nº 6 - Acompanhar os prazos estabelecidos pelo governo federal								

DIRETRIZ Nº 20 - Fortalecer O Setor De Controle E Avaliação Na Gestão Do Sistema Único De Saúde (SUS).

OBJETIVO Nº 20.1 - Realizar o controle e avaliação do SUS, que permitam a intervenção sobre os problemas identificados, com vistas à melhoria contínua do Sistema;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
20.1.1	Realizar 100% das ações do Controle e Avaliação.	Percentual de ações do Controle e Avaliação realizados no período.	90,00	2024	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e fiscalizar contratos, convênios e termo de colaboração com prestadores de serviços, bem como das unidades públicas de saúde do município								
Ação Nº 2 - Credenciar, Fiscalizar e monitorar o cumprimento dos critérios no credenciamento de serviços executados pelos prestadores de saúde pública de acordo com as normas vigentes;								
Ação Nº 3 - Desenvolver instrumentos de controle e avaliação do Sistema de Saúde sob gestão municipal;								
Ação Nº 4 - Definir em conjunto com outras áreas da Secretaria Municipal de Saúde, os parâmetros assistenciais e indicadores de desempenho a serem adotados no município para a Saúde Pública;								
Ação Nº 5 - Avaliar a cobertura da assistência prestada frente aos parâmetros adotados e à macro alocação dos recursos financeiros;								
Ação Nº 6 - Participar no planejamento e normatização das ações e serviços de saúde de Atenção Básica e de Média e Alta Complexidade ambulatorial;								
Ação Nº 7 - Elaborar normas técnicas complementares que se fizerem necessárias para o aprimoramento do sistema de saúde;								

DIRETRIZ Nº 21 - Estabelecer Orientações, Responsabilidades E Procedimentos Padronizados Para A Organização E Monitoramento Das Ações De Planejamento E Gestão Em Saúde, Assegurando Eficiência Administrativa, Transparência Nos Processos E A Melhoria Contínua Da Qualidade Dos Serviços Ofertados À População.

OBJETIVO Nº 21.1 - Fortalecer a elaboração, implementação e monitoramento dos instrumentos de gestão em saúde, por meio de um processo integrado, participativo e intersetorial, envolvendo de forma articulada todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo alinhamento às diretrizes do SUS e às necessidades da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.1.1	Garantir que as ações, planos e metas da Secretaria Municipal de Saúde sejam elaborados de forma integrada e participativa, com a efetiva contribuição de todos os setores, assegurando alinhamento estratégico e coerência com as políticas públicas de saúde.	Percentual de instrumentos de planejamento previstos no período que foram elaborados.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o apoio e orientação aos Gerentes e Coordenadores em seu processo de integração dos instrumentos de planejamento: plano municipal de saúde, programação anual, relatório quadrimestral e relatórios de gestão;								
Ação Nº 2 - Acompanhar o desenvolvimento dos indicadores pactuados e das metas propostas nos planos de saúde								
Ação Nº 3 - Realizar a prestação de contas dos Relatórios de gestão em Audiências Publica conforme Lei Complementar 141/2012								
Ação Nº 4 - Articular com o setor de planejamento e orçamentário da prefeitura para a integração nas ações da Secretaria de Saúde								
Ação Nº 5 - Realizar palestras e orientações sobre noções de planejamento e registro de informações.								
Ação Nº 6 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.								

DIRETRIZ Nº 22 - Fortalecer O Acesso E A Qualidade Dos Serviços De Saúde No Núcleo Ampliado De Saúde Sônia Cintas.

OBJETIVO Nº 22.1 - Garantir o cuidado integral, humanizado e contínuo com foco na prevenção de complicações no acompanhamento especializado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.1.1	Atender homens, com consulta médica em atenção especializada (Urologista) para a prevenção e cuidado da saúde do homem.	Número de Consultas Realizadas	1.268	2024	Número	1.268	5.072	Número
Ação Nº 1 - Orientação aos homens sobre importância da consulta com um urologista, prevenção e tratamento de doenças do sistema urinário e reprodutor masculino.								
Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material gráfico, material de consumo, calibração de aparelhos.								

DIRETRIZ Nº 23 - Ampliar E Qualificar O Acesso Regulado Aos Serviços Especializados Ambulatoriais De Média Complexidade, Promovendo O Cuidado Integral E A Resolutividade Das Demandas Da População No Centro Regional De Especialidades Dr. João Kayatt.

OBJETIVO Nº 23.1 - Garantir atendimentos médicos especializados conforme agenda regulada, garantindo acesso oportuno e resolutivo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.1.1	Realizar atendimentos Médicos Especializados, conforme agendamento da regulação de vagas.	Porcentagem de consultas realizadas.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos médicos especializados conforme agendamento da regulação de vagas.								
Ação Nº 2 - Emitir laudos, encaminhamentos e orientações médicas, conforme necessidade clínica.								
Ação Nº 3 - Manter em funcionamento adequado os consultórios médicos, garantindo condições estruturais, material permanente, insumos, equipamentos necessários e manutenção dos mesmos.								

OBJETIVO Nº 23.2 - Garantir o acesso e a continuidade do cuidado em reabilitação física por meio de atendimentos fisioterapêuticos, conforme critérios regulatórios.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.2.1	Realizar atendimento de Fisioterapia conforme agendamento da regulação de vagas.	Número de atendimentos realizados.	6.859	2024	Número	6.859	27.436	Número
Ação Nº 1 - Realizar orientação aos pacientes quanto a importância da continuidade do tratamento.								
Ação Nº 2 - Orientação para os pacientes de como realizar os exercícios necessários em sua residência para manutenção do tratamento.								
Ação Nº 3 - Realizar manutenção dos equipamentos, aquisição de material permanente e material de consumo.								

OBJETIVO Nº 23.3 - Realizar exames de eletrocardiograma por livre demanda, com laudo emitido via Tele-diagnóstico, proporcionando agilidade e suporte à conduta clínica dos profissionais da Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.3.1	Realizar exames de eletrocardiograma conforme livre demanda.	Porcentagem de pacientes atendidos	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar orientação e encaminhamento conforme necessidade de cada paciente.								
Ação Nº 2 - Realizar o lançamento de todos os exames no sistema de Telessaúde.								
Ação Nº 3 - Realizar manutenção dos equipamentos, aquisição de material permanente e material de consumo.								

OBJETIVO Nº 23.4 - Realizar exame de Raio-X conforme solicitação, com emissão de laudos em tempo oportuno para apoiar o diagnóstico e a conduta clínica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.4.1	Executar exames de Raio-X conforme agendamento via regulação de vagas.	Número de exames executados.	7.860	2024	Número	7.860	31.440	Número
Ação Nº 1 - Realizar orientação e encaminhamento conforme necessidade de cada paciente.								
Ação Nº 2 - Realizar o lançamento de todos os exames no sistema LOGICMED.								
Ação Nº 3 - Realizar manutenção dos equipamentos, aquisição de material permanente e material de consumo.								

DIRETRIZ Nº 24 - Implementar E Fortalecer Ações Estratégicas De Vigilância Em Saúde, De Forma Integrada E Contínua.

OBJETIVO Nº 24.1 - Implementar as ações de controle vetorial, através de educação em saúde e manejo ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
24.1.1	Executar 6 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2024	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Realizar visita domiciliar, diariamente								
Ação Nº 2 - Promover Educação Permanente periodicamente aos servidores do setor								
Ação Nº 3 - Atender denúncias de terrenos baldios e casas abandonadas conforme demanda.								
Ação Nº 4 - Aquisição de materiais para capacitação dos Agentes de Endemias								
Ação Nº 5 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.								
24.1.2	Realizar bloqueio químico mediante notificações recebidas das unidades de Saúde Pública e Privada.	Percentual de bloqueio químico realizado à partir das notificações recebidas.	78,00	2024	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar planilha de monitoramento para SES para informar a necessidade de realização do bloqueio químico								
Ação Nº 2 - Solicitar praguicida para SES para utilizar no bloqueio químico pelos agentes de combate às endemias								
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, diárias e veículo com motorista.								
24.1.3	Realizar bloqueio mecânico mediante notificações recebidas e monitoramento de ovitrampas.	Número de ovitrampas instaladas e monitoradas.	6.000	2024	Número	6.000	24.000	Número
Ação Nº 1 - Executar ações a partir do recebimento das notificações e monitoramento de Ovitrapas								
Ação Nº 2 - Realizar bloqueio mecânico conforme recebimento em casos suspeitos de arboviroses.								
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, diárias e veículo com motorista.								
24.1.4	Realizar junto a vigilância em saúde o fortalecimento do Comitê de Enfrentamento ao mosquito Aedes aegypti.	Números de reuniões realizadas.	3	2024	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Convocar membros do Comitê para realizar as reuniões e analisar das devolutiva quanto as demandas do período.								
Ação Nº 2 - Buscar parcerias Inter setoriais para disseminação de informação para conscientização e redução de óbitos.								
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.								
OBJETIVO Nº 24.2 - Melhorar os índices de investigação de óbito no município, mantendo os bancos de dados Municipal dos Sistemas de Informação da Saúde atualizados.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
24.2.1	Inserção de 95% das declarações de óbito no Sistema de Mortalidade (SIM).	Porcentagem de declarações de óbito infantil inseridas no (SIM) (fonte: Pactuação Interfederativa)	95,00	2024	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar os principais fatores de risco para desenvolver estratégias de intervenção, através do Sistema de Informação do Ministério da Saúde, e divulgar através de um boletim epidemiológico quadrimestral contendo a análise epidemiológica dos perfis de óbito que tem ocorrido no município.								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões mensais do Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal, para discutir os óbitos, convidando pessoas e instituições estratégica para auxiliar na melhoria e qualidade no atendimento prestado.								
Ação Nº 3 - Investigar os óbitos maternos, apresentando no Comitê de Mortalidade Materno Infantil, e enviando relatório, das reuniões à gestão, para que possam ser avaliados e identificar os pontos e possíveis melhoria na qualidade do atendimento prestado.								
Ação Nº 4 - Revisar prontuário eletrônico das unidades de saúde, através do PEC, caso necessário faz se busca ativa com familiar, dos óbitos ocorridos com busca- ativa junto aos familiares e inserção no Sistema SIM, inserindo dentro do prazo de 30 dias.								

OBJETIVO Nº 24.3 - Melhorar os índices de investigação dos casos Doenças Diarreicas Agudas - DDA, no município, mantendo os bancos de dados Municipal dos Sistemas de Informação da Saúde atualizados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
24.3.1	Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarreicas Agudas informados por todas as unidades básicas de saúde, hospitais e presídios do município.	Percentual das unidades de saúde que informam os casos de diarreia aguda	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Receber informação semanalmente 100% das ocorrências ou não de casos de doença diarreica aguda (DDA) no SIVEP DDA, atendidos nas Unidades de Saúde do município.								
Ação Nº 2 - Inserir 100% dos casos de DDA no SIVEP DDA, dos casos recebidos pelas unidades de Saúde.								
Ação Nº 3 - Realizar e divulgar Boletins epidemiológicos, alertas, mensais. E em casos de surto, informar á gestão, para criar estratégias de diminuir os casos agudos.								
Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, uniformes, camiseta, diárias e veículo com motorista, para investigação, e cursos de atualização caso necessário.								

OBJETIVO Nº 24.4 - Melhorar e Fortalecer o sistema de notificação (SINAN).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
24.4.1	Inserir 100% das notificações compulsória, recebidas pelas unidades de atendimento do município.	Percentual das unidades de saúde atendidas que enviam as notificações	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sensibilizar as unidades de saúde da importância de realizar as notificações dos casos suspeitos descritos na Portaria GM/MS Nº 6.734, de 18/03/2025.								
Ação Nº 2 - Inserir 100% as notificações recebidas pelas unidades de saúde, no SINAN.								
Ação Nº 3 - Realizar e divulgar Boletins epidemiológicos, alertas, mensais, através dos dados recebidos das unidades de saúde.								
Ação Nº 4 - Padronizar e agilizar fluxo das notificações recebidas.								
Ação Nº 5 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, uniformes, camiseta, diárias e veículo com motorista, para investigação, e cursos de atualização caso necessário.								

OBJETIVO Nº 24.5 - Fortalecer a vigilância para detecção e resposta rápida a emergências em saúde pública na região de fronteira.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
24.5.1	Responder a 100% dos eventos de potencial risco, através de boletins e alertas, detectados no município.	Porcentagem de Eventos detectados através das unidades de saúde.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar boletins semanalmente dos agravos de notificação compulsória detectados.								
Ação Nº 2 - Realizar alertas semanalmente dos agravos de importância em saúde pública.								
Ação Nº 3 - Realizar e divulgar clippings semanalmente, com notícias e rumores detectados, de relevância em saúde pública.								
Ação Nº 4 - Articular o fluxo de amostras e dados entre vigilância e unidade sentinela, atualizando o banco de dados e registros de eventos notificados.								
Ação Nº 5 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, uniformes, camiseta, diárias e veículo com motorista, para investigação, e cursos de atualização caso necessário.								

OBJETIVO Nº 24.6 - Melhorar os índices de nascidos vivos no município, mantendo os bancos de dados Municipal dos Sistemas de Informação da Saúde atualizados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
24.6.1	Inserção de 95% as declarações de nascido vivo no SINASC.	Porcentagem dos eventos nascimentos ocorridos nos hospitais	95,00	2024	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inserir todas as declarações de Nascidos vivos no sistema de informação em até 30 dias.								
Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura do SINASC, dos nascimentos ocorridos no município.								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação sobre preenchimento de DNV, om foco na padronização e qualidade do preenchimento.								
Ação Nº 4 - Monitorar e acompanhar a qualidade das informações sobre os nascidos vivos, através de relatórios, e boletins.								
Ação Nº 5 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, uniformes, camiseta, diárias e veículo com motorista, para investigação, e cursos de atualização caso necessário.								
OBJETIVO Nº 24.7 - Aprimorar ações de vigilância, promoção e proteção às doenças imunopreveníveis.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
24.7.1	Atingir a cobertura vacinal preconizada para as vacinas selecionadas para crianças menores de dois anos de idade.	Porcentagem de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice Viral 1ª dose – com cobertura vacinal preconizada.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar rotina de busca ativa de crianças com vacinas em atraso nos territórios das EFSzs.								
Ação Nº 2 - Promover e intensificar ações de busca ativa nas escolas e centros de educação infantil, por meio das Declarações de Vacinação Atualizada (DVA).								
Ação Nº 3 - Realizar treinamentos periódicos sobre calendário vacinal, registro adequado de doses aplicadas, Eventos Supostamente Atribuíveis a Vacinação ou Imunização (ESAVI), estimulando vacinação oportuna.								
Ação Nº 4 - Organizar cronograma de vacinação extramuros, em áreas rurais ou urbanas com baixa cobertura.								
Ação Nº 5 - Instituir a metodologia do Microplanejamento para as Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ), para o alcance das coberturas vacinais.								
Ação Nº 6 - Aquisição de material de consumo, permanente e gráfico, coffee break, veículo com motorista, diárias e alimentação.								
24.7.2	Verificar e atualizar a situação vacinal da população adscrita, promovendo a adesão às campanhas de vacinação e garantindo a completude do esquema vacinal, conforme o calendário do Programa Nacional de Imunizações (PNI).	Porcentagem de cadernetas verificadas.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar e divulgar campanha de multivacinação nas EFSzs e pontos estratégicos do município, com foco na atualização da caderneta.								
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe de saúde sobre o calendário vacinal atualizado, a leitura correta da caderneta de vacinação e as condutas diante de esquemas incompletos.								
Ação Nº 3 - Aquisição de material de consumo, permanente e gráfico, coffee break, veículo com motorista, diárias e alimentação.								
OBJETIVO Nº 24.8 - Assegurar a qualidade, segurança e eficácia na conservação e administração de imunobiológicos, por meio da adequação da estrutura da rede de frio e das salas de vacinas.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
24.8.1	Reforçar e modernizar a rede de frio municipal e das salas de vacina, garantindo a conservação adequada dos imunobiológicos.	Porcentagem de salas de vacinas estruturadas.	10,00	2024	Percentual	10,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento adequado da Rede de Frio da Central de Imunização.								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais envolvidos na cadeia de imunização quanto às boas práticas da rede de frio, conservação e manejo adequado.								
Ação Nº 3 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração.								
Ação Nº 4 - Aquisição de câmaras frias, refrigeradores científicos (com selo PNI), geradores, e estabilizadores de energia.								
Ação Nº 5 - Aquisição de material de consumo, permanente e gráfico, coffee break, veículo com motorista, diárias e alimentação.								

OBJETIVO Nº 24.9 - Desenvolver estratégias para reduzir os riscos e agravos à saúde da população, com ênfase no tratamento de Tuberculose e Hanseníase através de ações de promoção e prevenção a saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
24.9.1	Desenvolver ações para os pacientes que recebem tratamento diretamente observado da tuberculose na unidade de saúde mais próxima de sua residência.	Percentual de pacientes que recebem o Tratamento diretamente observado pelas Unidades de Saúde.	62,68	2024	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Visitas técnicas nas unidades de saúde primária e hospitalar, sendo verificado livro de acompanhamento de pacientes e livro de sintomático respiratório verificando a efetividade do tratamento diretamente observado - TDO.								
Ação Nº 2 - Apoiar educação permanente aos profissionais da ATENÇÃO BÁSICA na eliminação da Tuberculose com capacitação nas UBS no mês de Março								
Ação Nº 3 - Participar de Congressos, Simpósios, Seminários, Fóruns e/ou Oficinas.								
Ação Nº 4 - Realizar e manter a rotina de busca de coleta de escarro e exame de baciloscopia nos laboratórios privados e o teste rápido molecular (SAE). Cultura universal sendo este encaminhado ao LACEN, após é orientado ao enfermeiro e ao médico como proceder com o paciente.								
24.9.2	Manter em 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Porcentagem de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar educação permanente aos profissionais da ATENÇÃO BÁSICA na eliminação da Hanseníase com capacitação nas UBS no mês de Janeiro								
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações de eliminação da Hanseníase com a realização de visitas técnicas aos UBS.								
Ação Nº 3 - Participar de Congressos, Simpósios, Seminários, Fóruns e/ou Oficinas.								

OBJETIVO Nº 24.10 - Fortalecer a Saúde do Trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
24.10.1	Mapear 100% o parque produtivo do município a cada dois anos quantificando as atividades econômicas e seus trabalhadores independente do vínculo empregatício.	Classificar em porcentagem conforme planilha os tipos de atividades econômicas no município.	100,00	2024	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar com o auxílio dos agentes de endemias, através de visita de rotina e assim adequar o mapa produtivo das principais atividades econômicas, independente do vínculo empregatício.								
24.10.2	Investigar 100% dos acidentes de trabalho grave e fatal ocorridos no município, utilizando diversas fontes de informação (mídia, boletins de ocorrência, sistema de informação de mortalidade, dentre outros), bem como encaminhar cópia do relatório de investigação para a CVIST.	Número de notificações graves e fatais, investigadas e lançadas no SINAN.	98	2024	Número	98	413	Número
Ação Nº 1 - Realizar investigações dos acidentes graves através de visitas domiciliares, inspeção em local de trabalho, monitoramento de mídias, ligação telefônica, mensagens de celular e posteriormente registro no SINAN.								
Ação Nº 2 - Orientar os profissionais dos setores quanto aos casos referentes as doenças relacionadas ao trabalho para realizar notificação.								
24.10.3	Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador através de inspeções nos ambientes e processos de trabalho.	Número de inspeções realizadas em ambientes de trabalho.	18	2024	Número	20	80	Número
Ação Nº 1 - Verificação de condições de trabalho, Identificação de riscos ocupacionais, Checagem de uso de EPIs e Entrevistas com trabalhadores.								
24.10.4	Realizar capacitações anuais para trabalhadores em geral com temas de saúde do trabalhador e as doenças e agravos relacionados ao trabalho. Fornecer suporte técnico à microrregião na execução destas atividades.	Número de capacitações realizadas.	20	2024	Número	21	90	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver palestras e capacitações com foco na prevenção de doenças relacionadas ao trabalho.								
Ação Nº 2 - Campanha para divulgação em Memória ao dia Mundial das Vítimas de Acidente de Trabalho no mês de abril em parceria com as Unidades Primárias de Saúde.								
24.10.5	Fomentar junto aos conselhos municipais de saúde da criação e/ou fortalecimento das comissões intersectoriais de saúde do trabalhador municipais (CIST).	Números de reuniões realizadas	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Apoiar a Comissão Interna Saúde do Trabalhador CIST, participando das reuniões e capacitações e estimulando a participação dos Trabalhadores nas reuniões.								
24.10.6	Equipar, estruturar, manter e fortalecer o serviço de atenção à saúde do trabalhador do município.	Porcentagem de serviço de atenção à saúde do trabalhador.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o funcionamento da Vigilância Saúde do Trabalhador, garantir as viagens dos técnicos em capacitações e outros eventos dos interesses públicos a capital e outras localidades quando necessário.								
Ação Nº 2 - Aquisição de materiais e equipamentos para o bom funcionamento do setor e utilização de repasse estadual.								
Ação Nº 3 - Garantir a composição de equipe mínima necessária para desenvolvimento das Ações, no Serviço de Saúde do Trabalhador, conforme Resolução N.48/SES/MS 03 de outubro de 2019. Art.5º- V								

OBJETIVO Nº 24.11 - Fortalecimento de política de prevenção de doenças e agravos não transmissíveis – DANT's

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
24.11.1	Incentivar a prática de atividades físicas e hábitos saudáveis aos trabalhadores e público em geral, para prevenção e controle das DANTs.	Número estabelecimentos que incentivam as práticas de atividades físicas e hábitos saudáveis.	11	2024	Número	22	22	Número
Ação Nº 1 - Realizar instruções de práticas laborais nas UBS com o grupo de Hipertenso e Diabético e prevalência do consumo nocivos de tabagismo com orientações e distribuições de medicamentos.								
Ação Nº 2 - Realizar orientação de práticas laborais, hábitos saudáveis e prevenção de programa de tabagismo nas empresas e instituições penais								
Ação Nº 3 - Aquisição de material de consumo, permanente e gráfico, coof break, veículo com motorista, diárias e alimentação.								
OBJETIVO Nº 24.12 - Promover e prevenir agravos que ocasionem riscos sanitários nos serviços de interesses á saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
24.12.1	Assegurar 100% da realização de no mínimo seis grupos das ações consideradas necessárias a ser executada pela Vigilância Sanitária por ano no município.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar 80% dos Estabelecimentos relacionados a saúde								
Ação Nº 2 - Inspeccionar 80% os Estabelecimentos (Cadastrados)								
Ação Nº 3 - Emitir Licença Sanitária 60% dos Estabelecimento sujeito a VISA conforme CNAE ˆ Rede Sim								
Ação Nº 4 - Receber e atender as denúncias referentes a VISA (100%)								
Ação Nº 5 - Instaurar e Concluir os Processos administrativos da VISA (Conforme Demanda)								
Ação Nº 6 - Promover atividades de Educação para a população e o Setor Regulado								
Ação Nº 7 - Participar de cursos de capacitação na área da VISA								
Ação Nº 8 - Prover o quadro de profissionais da Vigilância Sanitária								
Ação Nº 9 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.								
OBJETIVO Nº 24.13 - Manter a qualidade da água para consumo humano								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
24.13.1	Efetuar 100% de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar os Sistemas de abastecimentos de água. 100% (04 Sistemas)								
Ação Nº 2 - Inspeccionar anualmente os SAA E SAC de abastecimento de água (Anualmente)								
Ação Nº 3 - Alimentar o Sistema Nacional de Informações de qualidade da água (VIGIAGUA) (100%)								
Ação Nº 4 - Realizar coletas de amostra de água dos Sistemas Públicos (SAA) e soluções alternativas e coletivas (SAC) conforme pactuação (228 coletas)								
Ação Nº 5 - Monitorar a qualidade da água através do Programa Pró-Dialise, conforme pactuação Estadual (Conforme Demanda Estadual)								
Ação Nº 6 - Realizar monitoramento de agrotóxico na água para consumo humano, conforme pactuação Estadual (Conforme Demanda Estadual)								
Ação Nº 7 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.								

OBJETIVO Nº 24.14 - Proteger e preservar a saúde, no que se refere às atividades de interesse a saúde e o meio ambiente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
24.14.1	Atender a 100% da demanda de solicitações e reclamações relacionadas ao meio ambiente.	Percentual de reclamações recebidas através do protocolo de vigilância sanitária.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender as solicitações e reclamações da população relacionadas ao Meio Ambiente (Conforme Demanda Municipal)								
Ação Nº 2 - Acompanhar a implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos relacionados ao serviço de saúde (100%)								
Ação Nº 3 - Identificar as áreas com população exposta a contaminantes químicos, físicos e biológicos (Conforme Demanda Municipal)								
Ação Nº 4 - Inspeccionar os Estabelecimentos que comercializam e/ou aplique agrotóxico (Conforme Demanda ESTADUAL)								
Ação Nº 5 - Participar de cursos de capacitação na área da Ambiental (Conforme Demanda)								
Ação Nº 6 - Realizar campanhas ações, cursos e palestras relacionadas ao meio ambiente (01 Ação anual) com utilização de Material Gráfico e camisetas.								
Ação Nº 7 - Manter o funcionamento do Laboratório de águas com aquisição de insumos e material permanente.								
Ação Nº 8 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.								

OBJETIVO Nº 24.15 - Manter a Unidade de Vigilância em Zoonoses - UVZ

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
24.15.1	Realizar testes anualmente (Teste Rápido DPP), conforme necessidade.	Número de Teste Rápido-DPP realizado.	508	2024	Número	508	2.032	Número
Ação Nº 1 - Realizar testagem na unidade de Vigilância de Zoonoses e demais locais conforme demanda.								
Ação Nº 2 - Realizar inquérito canino na área com diagnóstico confirmado de Leishmaniose visceral humana.								
Ação Nº 3 - Divulgar na mídia os testes de leishmaniose.								
Ação Nº 4 - Monitorar animais que testam positivos para Leishmaniose e não foram eutanasiados.								
Ação Nº 5 - Realizar registro de atendimento a população animal urbana e rural do município dentro do sistema E-Saúde.								
Ação Nº 6 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.								
24.15.2	Realizar Vacinação antirrábica nos animais caninos e felinos da área urbana e rural.	Porcentagem de animais vacinados.	56,98	2024	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha anual de vacinação Antirrábica e ações pós campanha com intuito de vacinar animais não vacinados.								
Ação Nº 2 - Manter atualizado os sistemas vigentes de informação do Estado relacionados a Vacinação								
Ação Nº 3 - Manter a pareceria com a Secretaria de Meio Ambiente para fornecimento de recursos humanos (médicos veterinários)								
Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.								

DIRETRIZ Nº 25 - Plano De Saúde De Enfrentamento Da Epidemia De AIDS/IST'S

OBJETIVO Nº 25.1 - Aumentar o acesso da população as ações de prevenção, diagnóstico e tratamento as IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais, contemplando situações específicas e vulnerabilidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
25.1.1	Realizar campanhas educativas/informativas para a população em geral e específica sobre IST/HIV/HV no Município de Ponta Porã.	Número de campanhas educativas/informativas realizada.	-	-	Número	5	20	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanha no Dia Mundial de Combate as Hepatites Virais, com atividades de promoção e prevenção às IST/HIV/AIDS e HV para a população em geral.								
Ação Nº 2 - Realizar campanha no Dia Nacional de Combate a Sífilis em consonância com o Outubro Rosa, com atividades de promoção e prevenção às IST/HIV/AIDS e HV para a população em geral.								
Ação Nº 3 - Realizar campanha em comemoração ao Novembro Azul, com atividades de promoção e prevenção às IST/HIV/AIDS e HV para a população em geral.								
Ação Nº 4 - Realizar campanha no Dia Mundial de Luta Contra a AIDS, com atividades de promoção e prevenção às IST/HIV/AIDS e HV para a população em geral.								
Ação Nº 5 - Realizar campanha de Prevenção a Sífilis congênita e transmissão vertical de HIV, Toxoplasmose e HTLV para gestantes.								
Ação Nº 6 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.								

OBJETIVO Nº 25.2 - Ampliar e qualificar as ações de prevenção, assistência e tratamento das IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais para população LGBTQIAP+, Profissionais do Sexo e a população vulnerável, considerando as demandas e especificidades desse grupo populacional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
25.2.1	Promover atividades educativas e/ou ações anualmente para a população vulnerável e LGBTQIAP+ no Município de Ponta Porã.	Números de atividade educativa realizada para a população LGBTQIAP+	8	2024	Número	8	32	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades de sensibilização com a população LGBTQIAP+. Informação e disponibilização dos serviços oferecidos pelo SAE e pelo CTA;								
Ação Nº 2 - Manter os serviços onde a PEP está implantada no SAE/CTA, Hospital Regional e UBS.								
Ação Nº 3 - Manter o serviço onde a PREP está implantada								
Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.								
25.2.2	Realizar atividade educativa anualmente para as profissionais do sexo no Município de Ponta Porã	Números de atividade educativa realizada aos profissionais do sexo.	3	2024	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar uma atividade de sensibilização com as profissionais do sexo e informação e disponibilização dos serviços oferecidos pelo SAE e pelo CTA;								
Ação Nº 2 - Manter os serviços onde a PEP está implantada no SAE/CTA, Hospital Regional e UBS.								
Ação Nº 3 - Manter o serviço onde a PREP está implantada								
Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.								

OBJETIVO Nº 25.3 - Manter o acesso contínuo ao tratamento contra infecções oportunistas de pessoas vivendo com HIV.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
25.3.1	Adquirir e disponibilizar medicamentos para infecções oportunistas (IO) para os pacientes vivendo com HIV do Município de Ponta Porã.	Percentual de pacientes atendidos com medicamentos.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos para Infecções Oportunistas (IO) para as pessoas vivendo com HIV atendidas pela rede do Município.								
Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista.								

OBJETIVO Nº 25.4 - Promover acolhimento e cuidado aos pacientes e acompanhantes que realizam consulta com médico Infectologista e Infecto Pediatra.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
25.4.1	Atender os pacientes portadores de HIV/AIDS/HTLV e acompanhantes com consulta realizada pelo médico Infectologista e infecto pediatra com fornecimento de café da manhã completo.	Número de pessoas atendidas com café da manhã completo.	1.300	2024	Número	2.040	8.160	Número
Ação Nº 1 - Fornecer café da manhã para os pacientes portadores de HIV/AIDS/HTLV em dia de atendimento com médico(a) infectologista.								

OBJETIVO Nº 25.5 - Ofertar alternativa segura ao aleitamento materno, minimizando o risco de transmissão vertical do vírus HIV/HTLV.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
25.5.1	Fornecer latas de fórmula infantil para atender os recém-nascidos expostos ao HIV/HTLV até 01 (um) ano de idade.	Número de formula infantil distribuído.	180	2024	Número	1.200	4.800	Número
Ação Nº 1 - Fornecer fórmula infantil de 0 a 6 meses e 6 a 12 meses para crianças expostas ao HIV/HTLV.								

OBJETIVO Nº 25.6 - Capacitar os profissionais de saúde com relação as infecções sexualmente transmissíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
25.6.1	Realizar capacitações para profissionais da rede municipal de saúde com relação as IST's/HIV/AIDS E HV.	Capacitações realizadas	3	2024	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal e da microrregião sobre o manejo clínico das PVHA na Atenção Básica.								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal e da microrregião sobre promoção, prevenção, diagnóstico, interpretação de exames, acompanhamento e tratamento das Hepatites Virais.								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal e da microrregião sobre Tuberculose, Coinfecção TB/HIV e ILTB.								
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal e da microrregião sobre a Abordagem Síndrômica das Infecções Sexualmente Transmissíveis.								
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais de saúde da rede municipal com relação a realização de testagem rápida e quanto ao sistema de informação de testes rápidos (SislogLab)								

OBJETIVO Nº 25.7 - Aprimoramento da Gestão para atenção de pacientes portadores de IST/HIV/AIDS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
25.7.1	Realizar reuniões técnicas no ano com coordenadores municipais em IST/HIV/AIDS, coordenadores do Programa IST/HIV/AIDS do município fronteiriço de Pedro Juan Caballero/PY da microrregião do Município de Ponta Porã.	Número de reuniões técnicas realizadas	6	2024	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião técnica com os coordenadores municipais em IST/HIV/AIDS dos municípios da microrregião do Município de Ponta Porã.								
Ação Nº 2 - Realizar reunião técnica com os coordenadores em IST/HIV/AIDS do município fronteiriço de Pedro Juan Caballero/ PY, no Município de Ponta Porã.								

OBJETIVO Nº 25.8 - Capacitar os profissionais do SAE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
25.8.1	Participar ativamente de 100% das reuniões/capacitações promovidas pelo Programa Nacional e Estadual em IST/HIV/AIDS e HV.	Percentual de participação em reuniões e capacitações realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar profissionais do Programa Municipal para participar das reuniões técnicas e capacitações promovidas pelo Programa Nacional e Estadual em IST/HIV/AIDS e HV nos municípios dos Estados Brasileiros onde acontecerem os eventos.								

OBJETIVO Nº 25.9 - Aprimoramento do Serviço de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
25.9.1	Implementar 100% ações realizadas Programa Municipal IST/HIV/AIDS e HV objetivando a melhoria da qualidade nos atendimentos prestados aos pacientes, além da contratação de serviços necessários para a manutenção dos serviços no Município de Ponta Porã.	Percentual de materiais permanentes adquirido e mantido.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs, vestimenta, uniformes, camiseta, alimentação, coffee break, diárias e veículo com motorista para implementar os serviços do SAE e do CTA								

DIRETRIZ Nº 26 - Garantir O Pleno Funcionamento Da Rede De Atenção À Saúde, Com Foco Na Continuidade, Qualidade E Economia Dos Serviços Prestados À População.

OBJETIVO Nº 26.1 - Assegurar a execução dos contratos garantindo a conformidade estabelecida e a qualidade dos serviços ou produtos entregues afim de proteger os interesses da administração pública.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
26.1.1	Manter o funcionamento de todos os serviços da Rede de Saúde com contratos sob responsabilidade da gerência administrativa.	Porcentagem de contratos gerenciados.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contrato de serviços de cópias/ impressões P/B e coloridas, com fornecimento e instalação equipamentos de máquinas multifuncionais e impressoras laser, em regime de comodato, sendo as máquinas novas e de primeiro uso, bem como assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimento de todos insumos necessário, incluindo o papel de acordo com o equipamento, tonners, cilindros peças de reposição e outros. Todos os suprimentos e peças deverão ser originais, nã								
Ação Nº 2 - Locar espaço físico conforme necessidade e manter os contratos existentes das alocações de Imóveis e locação de ambulâncias.								
Ação Nº 3 - Assegurar apoio administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades da SMS, otimizando (folha de pagamento e manutenção administrativa)								
Ação Nº 4 - Adquirir e garantir o funcionamento de ar condicionado, bebedouros, materiais permanentes (móveis, cadeiras, televisão e armários), eletrodomésticos (geladeiras, fogão, liquidificador e micro-ondas), Materiais de consumo, Materiais Gráficos, Uniformes e material médico hospitalar.								
Ação Nº 5 - Serviço de monitoramento e alarme eletrônico.								
Ação Nº 6 - Aquisição de oxigênio de gás medicinal e manutenção de rede de oxigênio de gás medicinal.								
Ação Nº 7 - Aquisição de gás GLP e manutenção de rede de gás GLP.								
Ação Nº 8 - Recarga e aquisição de extintores.								
Ação Nº 9 - Comunicação visual.								

Ação Nº 10 - Seguro de veículos.
Ação Nº 11 - Serviço de sonorização.
Ação Nº 12 - Serviço de desinsetização e desratização.
Ação Nº 13 - Serviço de limpeza de caixa d'água.
Ação Nº 14 - Serviço de limpeza de fossa.
Ação Nº 15 - Gêneros de padaria.
Ação Nº 16 - Locação de tendas e correlatos.
Ação Nº 17 - Serviço de telecomunicação para prover acesso à internet.
Ação Nº 18 - Serviço de transporte de pacientes para Campo Grande e Dourados.
Ação Nº 19 - Consultoria médica à AMED
Ação Nº 20 - Serviço de raio-x.
Ação Nº 21 - Aquisição de eletroeletrônicos.
Ação Nº 22 - Serviço de hospedagem.
Ação Nº 23 - Fornecimento de marmitas.
Ação Nº 24 - Providenciar a instalação em local visível em todas as unidades da rede pública de saúde um quadro, preferencialmente por meio eletrônico, que informe ao usuário, de forma clara e objetiva o nome de todos os profissionais em exercício na unidade no dia, sua especialidade, horário de início e término da jornada de trabalho.
OBJETIVO Nº 26.2 - Garantir o controle, atualização e adequação do patrimônio físico das unidades de saúde, promovendo melhor aproveitamento dos recursos públicos e assegurando o bom funcionamento dos serviços de saúde, otimização do espaço físico, melhoria da qualidade do atendimento, e maior eficiência na gestão do patrimônio público da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
26.2.1	Organizar e otimizar o uso dos bens patrimoniais da Secretaria de Saúde, promovendo adequada alocação de equipamentos e mobiliários, bem como a destinação correta de materiais ociosos ou inservíveis.	Porcentagem de demanda atendida.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Remanejamento de Equipamento e Móveis entre unidades para melhor aproveitamento dos recursos existentes.								
Ação Nº 2 - Aquisição de Novos Equipamentos e Mobiliário afim de suprir demandas reprimidas e substituir itens sem possibilidade de recuperação.								
Ação Nº 3 - Atualização dos Registros Patrimoniais garantindo maior controle e rastreabilidade dos bens públicos.								
Ação Nº 4 - Retirada de Equipamentos Sem Uso (ociosos, danificados ou obsoletos).								
OBJETIVO Nº 26.3 - Manter a infraestrutura da Tecnologia de informação para todos os serviços da SMS.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
26.3.1	Manter em 100% o funcionamento da Tecnologia da Informação para todos os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de chamados e solicitações de Tecnologia da Informação atendidos nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde	93,01	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratualização e Garantia de Conectividade: Gerenciar e renovar os contratos de serviços de internet para garantir largura de banda adequada e alta disponibilidade. Estabelecer acordos de nível de serviço (SLAs) com os provedores de internet para garantir tempos de resposta e resolução de problemas. Implantar mecanismos de backup de internet para garantir a continuidade da conectividade em caso de falhas								
Ação Nº 2 - Suporte Técnico e Manutenção de Equipamentos: Manter uma equipe de suporte técnico dedicada e bem treinada para atender a todas as unidades de saúde. Implementar um sistema de ticket de suporte para o registro e acompanhamento de solicitações de assistência. Manter planos de manutenção preventiva para equipamentos de TI, incluindo servidores, roteadores, switches e outros dispositivos críticos.								
Ação Nº 3 - Aquisição e Gerenciamento de Hardware: Realizar uma avaliação abrangente das necessidades de hardware, incluindo servidores, estações de trabalho, nobreaks e outros dispositivos críticos. Adquirir novos equipamentos conforme necessário e manter um inventário atualizado. Implementar um sistema de gestão de ativos de TI para rastrear o ciclo de vida e o desempenho do hardware.								
Ação Nº 4 - Continuidade e Recuperação de Desastres: Desenvolver um plano de continuidade de negócios que inclua estratégias de recuperação de desastres para garantir a resiliência da infraestrutura de TI. Realizar simulações regulares de recuperação de desastres para garantir a eficácia do plano. Promover backups de dados de forma segura e fora do local para evitar perda de informações críticas.								
Ação Nº 5 - Monitoramento e Melhoria contínua: Implantar um sistema de monitoramento de desempenho da infraestrutura de TI para identificar problemas antes que eles afetem o atendimento. Realizar revisões regulares do progresso em relação à meta e ajustar as ações conforme necessário. Coletar feedback dos usuários finais e incorporá-lo na melhoria contínua dos serviços de TI.								
Ação Nº 6 - Segurança da Informação: Implantar medidas de segurança de dados, como firewalls, sistemas de detecção de intrusões e antivírus, para proteger informações sensíveis. Realizar auditorias de segurança regulares e testes de penetração para identificar e corrigir vulnerabilidades.								
Ação Nº 7 - Treinamento de Usuários: Oferecer orientação regular aos usuários para garantir o uso eficaz dos sistemas de TI. Educar os usuários sobre práticas seguras de computação e conscientização de segurança.								
Ação Nº 8 - Virtualização e Computação em Nuvem: Avaliar a possibilidade de virtualização de servidores e a migração de serviços para a nuvem para melhorar a escalabilidade e a eficiência. Implantar estratégias de otimização de recursos, como a alocação dinâmica de recursos na nuvem.								
Ação Nº 9 - Políticas de Backup e Recuperação de Dados: Implantar políticas de backup robustas para garantir a integridade e disponibilidade dos dados. Realizar testes regulares de recuperação de dados para verificar a eficácia dos procedimentos de backup.								
Ação Nº 10 - Atualização de Plano de Continuidade de Negócios: Rever e atualizar o plano de continuidade de negócios à medida que a infraestrutura de TI evolui. Incluir estratégias específicas de recuperação de desastres para sistemas críticos.								
Ação Nº 11 - Realizar pequenos reparos e troca equipamento quando necessário								
OBJETIVO Nº 26.4 - Fazer cumprir as instruções emanadas pela Secretaria Municipal de Administração, orientando e acompanhando as atividades de admissão, movimentação, alteração, ampliação, redução e transferência de cargos e funções.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
26.4.1	Manter a relação de servidores atualizada em 100%, conforme a tipologia de cada unidade.	Percentual de servidores com a tipologia atualizada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar fluxo de movimentação de servidores em cada unidade								
Ação Nº 2 - Monitorar em diário oficial as demandas relacionadas aos servidores								
Ação Nº 3 - Monitorar as readaptações, cedências e licenças.								
Ação Nº 4 - Acompanhar os relatórios disponibilizados pelo sistema de gestão dos recursos humanos								
Ação Nº 5 - Informar o setor responsável pelo CNES a lotação de todos os servidores da saúde								
Ação Nº 6 - Aquisição de material é folhas sulfite, canetas, lápis, grampos, cliques, borrachas, computadores, impressora, pastas arquivo, pastas para armazenamento de papéis em geral, armário arquivo de aço e elásticos.								
26.4.2	Potencializar a gestão do ponto eletrônico visando transparência, regularidade e conformidade com a legislação vigente.	Porcentagem de servidores com biometria cadastrada	-	-	Percentual	70,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente os indicadores de frequência e gerar relatórios gerenciais.								
Ação Nº 2 - Realizar o cadastro dos novos servidores no sistema de ponto utilizado pela prefeitura								
Ação Nº 3 - Com base nos relatórios emitidos mensalmente serão elaboradas ações para identificação e correção de inconsistências como por exemplo: Faltas, atrasos, pagamentos de extras e lançamentos de afastamentos.								
Ação Nº 4 - Aquisição de material é folhas sulfite, canetas, lápis, grampos, cliques, borrachas, computadores, impressora, pastas arquivo, pastas para armazenamento de papéis em geral, armário arquivo de aço e elásticos.								
DIRETRIZ Nº 27 - Priorizar A Padronização Da Frota, Sempre Que Possível, Considerando Aspectos Como Consumo De Combustível, Disponibilidade De Peças, Facilidade De Manutenção E Adequação Às Necessidades De Cada Serviço.								
OBJETIVO Nº 27.1 - Adquirir novos veículos e ambulâncias para suprimir demandas, troca permanente, com frota sempre nova, garantindo qualidade do serviço e redução no custo de manutenção para que a rede de atenção tenha melhores condições de trabalho e de conforto aos usuários.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
27.1.1	Renovação da frota de veículos para suprir demandas e trocas da SMS.	Número de veículos adquiridos.	1	2024	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de novos Veículos e Ambulâncias para suprimir demandas.								
Ação Nº 2 - Garantir encaminhamento para o abastecimento das frotas de veículos e serviços de manutenção e trocas de peças conforme necessidade.								
Ação Nº 3 - Realizar licitação de serviços de locação de Ambulância Tipo A e B.								

OBJETIVO Nº 27.2 - Garantir o acesso da população aos serviços de saúde com segurança, eficiência e pontualidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
27.2.1	Realizar agendamento de viagem para o fornecimento de transporte para pacientes e acompanhantes que possuem procedimentos de saúde em outros municípios.	Porcentagem de pacientes encaminhados para atendimento.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar e fornecer transporte para os pacientes que realizarão consultas, exames e cirurgias e demais procedimentos de saúde em outros municípios.								
Ação Nº 2 - Realizar preenchimento do sistema para controle de demanda.								
27.2.2	Realizar agendamento e fornecimento de transporte para pacientes que possuem mobilidade reduzida e procedimentos de saúde dentro município e seu acompanhante/responsável.	Porcentagem de pacientes atendimento.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar os pacientes que realizarão procedimentos de saúde para fornecimento de transporte.								
Ação Nº 2 - Realizar preenchimento do sistema para controle de demanda.								

DIRETRIZ Nº 28 - Estabelecer E Executar Um Plano Estratégico Contínuo De Reestruturação, Expansão E Modernização Da Rede Municipal De Saúde

OBJETIVO Nº 28.1 - Ampliar o acesso aos serviços com qualidade e equidade mediante reestruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde, garantindo estrutura física (reforma/construção/ampliação/adequações) e equipar as estruturas para melhor funcionamento e ambiência das unidades bem como dos serviços de suporte da rede de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
28.1.1	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	Percentual de obras concluídas.	16,66	2024	Percentual	17,00	68,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reformar: ESF Nelson Machado Dias (Ipê II), ESF Carlos Augusto Pissini (Canaã), ESF José Alberto Vieira Boch (Estoril), ESF Lar Geraldo Garcia, CAPS I (Implantação de piscina) e José Bataglin (Sanga Puitã).								
Ação Nº 2 - Construir: CAPS saúde mental, Oficina Ortopédica, Clínica Especializada em Saúde da Mulher, SAMU 192 área urbana, SAMU 192 distrito do Nova Itamarati, ESF Jardim das Rosas e ESF Carandá.								
Ação Nº 3 - Ampliar aquisição de equipamentos do CER III, Centro Regional de Especialidades (CRE), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Atendimento Médico Ambulatorial (AMA), Núcleo Ampliado de Saúde Sonia Cintas, Secretaria Municipal de Saúde e Equipe Multidisciplinar de Atendimento Domiciliar (EMAD)								

DIRETRIZ Nº 29 - Fortalecer a Auditoria Municipal
OBJETIVO Nº 29.1 - Executar as ações de controle interno através da Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
29.1.1.1	Executar 100% das ações de Auditoria Municipal.	Percentual de ações de Auditoria Municipal realizada no período.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e executar o Cronograma Anual								
Ação Nº 2 - Adquirir material para execução do trabalho de Auditoria (material de consumo e permanente).								
Ação Nº 3 - Adequar o setor com Recursos Humanos conforme a necessidade.								
Ação Nº 4 - Realizar Monitoramento das Unidades e serviços contratados (100%).								
Ação Nº 5 - Acompanhar o cumprimento de indicadores e metas do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, semestralmente. (100%)								
Ação Nº 6 - Acompanhar a execução orçamentária de recursos próprios e recebidos. (100%).								
Ação Nº 7 - Executar os Processos de apuração de denúncias de acordo com a demanda recebida. (100%).								
Ação Nº 8 - Realizar auditoria nas ações e serviços de saúde. (100%).								
Ação Nº 9 - Realizar Visita Técnica para acompanhamento das recomendações. (100%).								
Ação Nº 10 - Monitorar os indicadores do Previne Brasil.								
Ação Nº 11 - Emitir relatórios quadrimestrais constando os relatórios de auditoria executados e em andamento. (100%).								
Ação Nº 12 - Realizar auditoria extraordinária quando necessário. (100%).								
Ação Nº 13 - Realizar Parecer quando solicitado e/ou necessário.								
Ação Nº 14 - Realizar Orientação técnica quando solicitado e/ou necessário								
Ação Nº 15 - Realizar Perícias técnicas na área assistencial quando solicitado/necessário.								
Ação Nº 16 - Participar de Comissões de Sindicância e /ou outras Comissões de Serviço quando solicitado.								
Ação Nº 17 - Participar de Comissões de Avaliação e Monitoramento dos Serviços de Saúde das Organizações Parceiras.								

DIRETRIZ Nº 30 - Garantir A Governança Institucional E A Conformidade Legal, Normativa, Técnico-Operacional E De Desempenho Da Gestão Da Saúde Municipal, Com Base Nos Princípios Da Legalidade, Eficiência, Planejamento Estratégico E Melhoria Contínua Dos Serviços Públicos De Saúde.

OBJETIVO Nº 30.1 - Assegurar que os atos administrativos, planejamentos, execuções e avaliações da Secretaria Municipal de Saúde estejam em conformidade com a legislação vigente, diretrizes do SUS e boas práticas de gestão, promovendo maior controle institucional e suporte técnico às comissões permanentes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
30.1.1	Implementar 100% das rotinas de conformidade jurídica, planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde até o final do exercício, assegurando o acompanhamento mensal de metas pactuadas com as equipes e assessoramento técnico-jurídico ao gestor e a todas as comissões da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de solicitações monitoras conforme demanda recebida.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar a legalidade e coerência dos atos administrativos, contratos e normativas da SMS.								
Ação Nº 2 - Assessorar juridicamente o gestor da Secretaria Municipal de Saúde na aplicação das normas do SUS e na conformidade legal das ações e contratos administrativos.								
Ação Nº 3 - Garantir o suporte legal para a formalização de convênios, termos de colaboração, contratos administrativos e termos de credenciamento com prestadores do SUS.								
Ação Nº 4 - Emitir e/ou solicitar pareceres técnicos e jurídicos sobre processos sensíveis e de impacto na execução do SUS.								
Ação Nº 5 - Realizar reuniões mensais de acompanhamento e avaliação dos serviços.								
Ação Nº 6 - Acompanhar o cumprimento dos instrumentos de gestão e apoiar a regulação das comissões técnicas.								
Ação Nº 7 - Apoiar tecnicamente as Comissões Técnicas Permanentes da Saúde.								
Ação Nº 8 - Elaborar e monitorar normativas e planos de ações para cumprimento de recomendações dos órgãos de controle.								
30.1.2	Garantir suporte logístico eficiente às atividades com disponibilidade de veículo institucional exclusivo para transporte de documentos, processos, equipamentos e apoio.	Percentual da disponibilidade de suporte logístico.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar a disponibilização de veículo com cronograma fixo para transporte de documentos e diligências.								
OBJETIVO Nº 30.2 - Viabilizar o atendimento da população em serviços básico de saúde visando melhoria na qualidade de funcionamento.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
30.2.1	Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	Percentual de ações judiciais atendidas.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de exames, consultas, cirurgias, internação compulsória, por meio de Pré Processual e sentenças.								
Ação Nº 2 - Adquirir medicamentos, materiais, insumos e serviços para atender as determinações judiciais.								

DIRETRIZ Nº 31 - Fortalecer O Controle Social Na Gestão Do Sus E Manter O Canal De Acesso Da População Para Sugestões, Reclamações, Denúncias De Violação Dos Direitos Enquanto Usuários Do SUS.

OBJETIVO Nº 31.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
31.1.1	Manter em 100% a estrutura organizacional de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	Porcentagem de conselheiros municipais de saúde que participam das reuniões ordinárias e extraordinárias.	93,33	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o custeio das atividades e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, conforme demanda apresentada pelo pleno. (Material permanente, insumo e secretaria executiva)								
Ação Nº 2 - Veículo para locomoção das visitas técnicas (Criar ofício para locomoção de veículo e motorista).								
Ação Nº 3 - Custear as despesas do conselho municipal de saúde na participação e realização de oficinas, cursos e capacitações (coffee breack, transportes e diárias para viagem).								
Ação Nº 4 - Fiscalizar e avaliar a execução de 100% dos instrumentos de gestão: PPA, LDO, LOA, PAS, RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS, RAG e REPASSES FINANCEIROS.								
31.1.2	Implantar 01 Conselho Local de Saúde	Número de Conselho Local de Saúde implantado.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Dar agilidade para implantar o conselho local de saúde e realizar o processo eleitoral, conforme regimento interno.								
31.1.3	Realizar 100% das Conferências Programadas	Porcentagem de Conferências programadas realizadas	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Conferência Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Realizar Conferências Temáticas e Audiências Públicas								

OBJETIVO Nº 31.2 - Fortalecer o canal de acesso da população para sugestões, informações, elogios, reclamações, denúncias referentes aos direitos dos usuários do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
31.2.1	Reestruturar a Ouvidoria municipal na saúde, em 100% dos serviços de saúde, permitindo a expansão para a participação dos usuários do SUS.	Porcentagem de demanda da ouvidoria registrada no sistema de informação.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender as demandas (reclamações, denúncias, informações, solicitações, elogios) do Setor de Ouvidoria (100%)								
Ação Nº 2 - Divulgar as atribuições da Ouvidoria Municipal do SUS, bem como as formas de acesso do usuário ao serviço através de campanha permanente da Secretaria Municipal de Saúde (inserir placa informativa e Caixa de sugestão nos serviços de saúde).								
Ação Nº 3 - Manter o banco de dados informatizado devidamente atualizado, respondendo pela sua integridade, confidencialidade e equidade, com estreita observância dos princípios legais que regem os atos administrativos (100%)								
Ação Nº 4 - Aquisição de material permanente, material de consumo e material gráfico.								

DIRETRIZ Nº 32 - Fortalecer A Gestão Da Saúde Com Valorização E Qualificação Profissional

OBJETIVO Nº 32.1 - Assegurar a valorização profissional dos servidores públicos da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
32.1.1	Melhorar a carreira funcional dos profissionais de saúde com a Reestruturação do Plano de cargos, Carreiras e Remuneração.	Número de Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Secretaria de Saúde.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reestruturar o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração à PCCR conforme necessário.								

DIRETRIZ Nº 33 - Monitorar E Avaliar O Desempenho Da Saúde Municipal Por Meio De Indicadores, Visando Qualidade E Transparência Na Gestão

OBJETIVO Nº 33.1 - Mensurar e aprimorar o desempenho da saúde municipal por meio de indicadores.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
33.1.1	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	194	2024	Número	35	140	Número

Ação Nº 1 - MS Ativo ¿ Identificar portadores de risco cardiovascular na atenção primária à saúde (APS): Campanhas de exames laboratoriais de rotina para identificar alterações que aumentam o risco de doenças cardiovasculares promovidas								
Ação Nº 2 - Campanhas de conscientização de riscos cardiovasculares realizadas								
Ação Nº 3 - Busca ativa de hipertensos, diabético, obesos e tabagistas realizada								
Ação Nº 4 - Identificação, estratificação e cadastramento no Sistema e-SUS/APS (preferencialmente) ou sistema próprio realizada								
Ação Nº 5 - MS Ativo ¿ Incentivar as práticas corporais e atividade física: Parcerias com escolas, organizações comunitárias, empresas locais e profissionais de saúde para expandir os programas de prevenção de DCNT estabelecidas								
Ação Nº 6 - Monitoramento das ações de atividade física realizadas, por meio de relatórios do e-Gestor qualificado e realizado								
Ação Nº 7 - Práticas diversas integrativas complementares em saúde, preferencialmente nas Academias de Saúde e outras realizadas								
Ação Nº 8 - Atividades de lazer que envolva atividade física de forma lúdica que envolva lugares públicos nas cidades em parceria com estabelecimentos públicos e/ou privados realizadas								
Ação Nº 9 - MS Ativo ¿ Combater as dependências (tabagismo e álcool): Programas e/ou eventos de combate às dependências aproveitando datas temáticas, como o Dia Mundial Sem Tabaco (31/05) e/ou Dia Nacional de Combate ao Fumo (29/08) desenvolvidos e implementados								
Ação Nº 10 - Abordagem breve/mínima com todos os tabagistas da unidade de saúde e registrar o CIAP (P17) abuso do tabaco realizada								
Ação Nº 11 - Parcerias com PSE para desenvolvimento de ações conjuntas e campanhas educacionais nas escolas estabelecidas								
Ação Nº 12 - Campanhas em locais de trabalho, comunidades e meios de comunicação, realizadas para informar sobre os efeitos prejudiciais do álcool e tabaco à saúde								
Ação Nº 13 - Serviços de tratamento acessíveis para pessoas que desejam parar de fumar ou reduzir o consumo de álcool.								
33.1.2	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil – MIF.	Porcentagem de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar a busca ativa para identificação dos fatores determinantes que originaram o óbito e desenvolver estratégias de intervenção								
Ação Nº 2 - Fortalecer as ações do Comitê de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal através de reuniões conforme o cronograma.								
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo e material gráfico.								
33.1.3	Ampliar a razão de exames mamografia.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,34	2024	Razão	0,35	0,35	Razão
Ação Nº 1 - Realizar duas ações (palestra e roda de conversa) anuais no mês de março e outubro nas ESFs.								
Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo e material gráfico.								
33.1.4	Ampliar a porcentagem de parto normal.	Porcentagem de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	51,62	2024	Percentual	52,00	52,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividade educativa visando a conscientização ao parto normal nas Unidades de Saúde								
Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material de consumo e material gráfico.								

33.1.5	Manter em 01 o número de óbitos materno até 2029.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	2024	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - MS Ativo - Captação da gestante até a 12ª semana de gestação: Teste rápido de gravidez nas unidades básicas de saúde e unidades de pronto atendimento disponibilizadas								
Ação Nº 2 - Campanha de conscientização sobre a importância do pré-natal desenvolvida								
Ação Nº 3 - Busca ativa de gestantes realizada, principalmente em áreas de vulnerabilidade social								
Ação Nº 4 - Sistema de monitoramento para rastrear gestantes e garantir que todos sejam identificadas, encaminhadas para o pré-natal e utilização da estratificação de risco gestacional implementado								
Ação Nº 5 - MS Ativo - Qualificar a consulta de pré-natal garantindo que seja resolutiva, oportuna, equânime e integral: Estratificação de risco da gestante realizado								
Ação Nº 6 - Consulta compartilhada entre médico, enfermeiro e dentista realizada								
Ação Nº 7 - Campanhas de conscientização da importância do Pré-natal desenvolvidas								
Ação Nº 8 - Utilização da caderneta da gestante como instrumento de compartilhamento do cuidado implementada								
Ação Nº 9 - Realização dos exames preconizados, assim como avaliação e tratamento								
Ação Nº 10 - MS Ativo - Implantar medidas para redução da sífilis gestacional e congênita: Triagem universal para sífilis a todas as gestantes implementada								
Ação Nº 11 - Treinamento teórico e prático no manejo da sífilis adquirida e congênita continuamente atualizado, ministrado por profissionais experientes ou capacitados em saúde reprodutiva								
Ação Nº 12 - Busca ativa em caso de resultado positivo realizada								
DIRETRIZ Nº 34 - Cuidado Integral Na Primeira Infância								
OBJETIVO Nº 34.1 - Assegurar o cuidado integral à saúde de crianças de 0 a 6 anos, com ênfase na prevenção e promoção de saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
34.1.1	Aumentar a cobertura vacinal completa de acordo com a faixa etária.	Percentual de vacinas completas via E-SUS	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinação periódicas e de acordo com o calendário do Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Ofertar vacinas em locais estratégicos, dias e horários diferenciados.								
Ação Nº 3 - Educação continuada para pais e responsáveis, instituições, comunidades, escolas, campanhas.								
Ação Nº 4 - Fortalecer a busca ativa realizada pelos ACS (Agentes Comunitários de Saúde) e vínculo com a UBS (Unidade Básica de Saúde)								
34.1.2	Realizar ao menos 1 visita domiciliar anual a 80% das crianças de 0 a 3 anos acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família.	Percentual de visitas desta faixa etária, relatório E-SUS.	7.280	2024	Número	5.824	23.296	Número
Ação Nº 1 - Manter os cadastros domiciliares atualizados.								
Ação Nº 2 - Verificar carteira de vacinação das crianças.								
Ação Nº 3 - Identificar consultas realizadas para as crianças, como acompanhamento da equipe da ESF.								
Ação Nº 4 - Verificar condições de saúde das crianças e fortalecer o vínculo a Unidade.								

OBJETIVO Nº 34.2 - Garantir o acesso universal e qualificado à atenção primária à saúde para crianças na primeira infância, com foco na promoção do desenvolvimento saudável e na prevenção de agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
34.2.1	Garantir e aperfeiçoar o atendimento pediátrico pelas equipes da APS e Especializada	Número de capacitações realizadas referente ao tema.	2	2024	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações e fortalecimento sobre o atendimento pediátrico para os profissionais.								
Ação Nº 2 - Fortalecer as consultas regulares de puericultura na APS com auxílio das buscas ativas dos ACS.								
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs.								
Ação Nº 4 - Assegurar o atendimento ágil com Médico Pediatra no âmbito especializado, visando a otimização de filas.								
Ação Nº 5 - Realizar tele consultas com especialistas que não possuem no município, através de parcerias.								
Ação Nº 6 - Garantir a promoção de saúde bucal, alimentar e nutricional com as crianças e famílias.								

DIRETRIZ Nº 35 - Garantir por meio da CLÍNICA DA MULHER, atenção integral à saúde da mulher em todas as fases da vida (adolescência, vida reprodutiva, climatério e terceira idade) de forma articulada à Rede Alyne, fortalecendo a linha de cuidado materna e infantil no município.

OBJETIVO Nº 35.1 - Assegurar o acesso e a continuidade do cuidado integral à saúde da mulher em todas as fases do ciclo de vida, por meio do fortalecimento da Clínica da Mulher e de sua integração à Rede Alyne, promovendo ações de prevenção, assistência e acompanhamento qualificado que contribuam para a redução da morbimortalidade materna e infantil no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
35.1.1	Atender 100% das mulheres encaminhadas para atenção especializada de alto risco, assegurando a realização de consultas médicas conforme indicação e protocolos da Rede Alyne.	Número de Consultas Realizadas	1.843	2024	Número	1.843	7.372	Número
Ação Nº 1 - Realizar o dia da Gestante com orientações nutricionais, psicológicas e Médicas do ambulatório de alto risco								
Ação Nº 2 - Realizar o dia da mulher com orientações nutricionais, psicológicas e Médicas.								
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material gráfico, material de consumo, calibração de aparelhos.								
Ação Nº 4 - Garantir acompanhamento multiprofissional e especializado às gestantes classificadas como de alto risco								
Ação Nº 5 - Articular com a APS para acompanhamento compartilhado das gestantes de risco intermediário ou alto, garantindo retorno com contrarreferência e continuidade do cuidado (via prontuário eletrônico).								
35.1.2	Efetuar atendimento integral de 100% das crianças encaminhadas para atenção especializada, garantindo o acesso oportuno aos serviços de saúde e o acompanhamento contínuo conforme indicação médica.	Número de Consultas Realizadas	128	2024	Número	128	512	Número
Ação Nº 1 - Orientação para as gestantes de Alto Risco quanto a necessidade de levar o recém-nascido com até 30 dias de vida para a consulta com o Pediatra de Alto Risco.								
Ação Nº 2 - Aquisição de material permanente, material gráfico, material de consumo, calibração de aparelhos.								
Ação Nº 3 - Assegurar seguimento integral e contínuo aos recém-nascidos egressos de UTI neonatal ou com fatores de risco.								
35.1.3	Equipar, estruturar e fortalecer em 100% o serviço de atenção da Clínica da Mulher no município, de forma integrada ao Programa Rede Alyne.	Porcentagem de serviço em funcionamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o funcionamento da Clínica da Mulher								
Ação Nº 2 - Garantir a composição de equipe mínima necessária para desenvolvimento das Ações								
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs.								
Ação Nº 4 - Aquisição e adequação de equipamentos e materiais permanentes, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs.								
Ação Nº 5 - Integrar o AGPAR e o A-SEG aos fluxos assistenciais da Rede Alyne								
Ação Nº 6 - Realizar capacitação sobre protocolos da Rede Alyne, risco gestacional e seguimento de RN de risco.								
Ação Nº 7 - Definição de fluxos de atendimento								
Ação Nº 8 - Articulação com APS e maternidades								
Ação Nº 9 - Avaliar resultados quadrimestralmente junto à SES, Setor de Planejamento e Rede Alyne.								

DIRETRIZ Nº 36 - Garantir Acesso, Qualidade E Suporte Para A Prestação De Serviços De Telessaúde

OBJETIVO Nº 36.1 - Promover a ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde por meio da telessaúde, assegurando atendimento resolutivo, seguro, equitativo e humanizado à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
36.1.1	Garantir o atendimento por telessaúde na Atenção Primária a Saúde.	Porcentagem de atendimento realizado conforme demanda	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde para execução dos serviços								
Ação Nº 2 - Implantar protocolo de atendimento								
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs								
Ação Nº 4 - Garantir contratos para manutenção dos equipamentos								
Ação Nº 5 - Manter e fortalecer as parcerias com as instituições responsáveis pela disponibilização de profissionais para atendimentos à distância								
36.1.2	Garantir o atendimento por telessaúde na Atenção Especializada	Porcentagem de atendimento realizado conforme demanda.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde para execução dos serviços								
Ação Nº 2 - Implantar protocolo de atendimento								
Ação Nº 3 - Aquisição de material permanente, material de consumo, material gráfico, equipamentos, EPIs								
Ação Nº 4 - Garantir contratos para manutenção dos equipamentos								
Ação Nº 5 - Manter e fortalecer as parcerias com as instituições responsáveis pela disponibilização de profissionais para atendimentos à distância								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter em 100% a estrutura organizacional de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde - CMS.	100,00
	Assegurar 100% do direito ao acesso à saúde, cumprindo de maneira ágil e oportuna as demandas judiciais	100,00
	Implementar 100% das rotinas de conformidade jurídica, planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde até o final do exercício, assegurando o acompanhamento mensal de metas pactuadas com as equipes e assessoramento técnico-jurídico ao gestor e a todas as comissões da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Executar exames de Raio-X conforme agendamento via regulação de vagas.	7.860
	Realizar exames de eletrocardiograma conforme livre demanda.	100,00
	Cadastrar proposta de emendas parlamentares recebidas vinculadas a saúde.	100,00
	Realizar 100% das ações do Controle e Avaliação.	90,00
	Melhorar a carreira funcional dos profissionais de saúde com a Reestruturação do Plano de cargos, Carreiras e Remuneração.	1
	Garantir que as ações, planos e metas da Secretaria Municipal de Saúde sejam elaborados de forma integrada e participativa, com a efetiva contribuição de todos os setores, assegurando alinhamento estratégico e coerência com as políticas públicas de saúde.	100,00
	Garantir o atendimento por telessaúde na Atenção Primária a Saúde.	100,00
	Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde - FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	17,00
	Renovação da frota de veículos para suprir demandas e trocas da SMS.	4
	Realizar agendamento de viagem para o fornecimento de transporte para pacientes e acompanhantes que possuem procedimentos de saúde em outros municípios.	100,00
	Executar os projetos aprovados, assegurando qualidade e cumprimento dos prazos.	100,00
	Reduzir em 30% o tempo médio de espera para consultas ambulatoriais de primeira consulta (Cardiologia, Ortopedia, Ginecologia e Oftalmologia), classificadas como prioridade alta.	10,00
	Implantar pelo menos 1 novo serviços em OCI de média complexidade até 2029, priorizando as especialidades mais demandadas pela população, com base em dados epidemiológicos e filas de espera.	0
	Acompanhar e controlar os processos de inserção, consolidação e envio de dados no sistema e-SUS PEC, garantindo a qualidade das informações e o correto funcionamento do sistema sob responsabilidade municipal.	100,00
	Acompanhar e controlar processos do faturamento de inserção de dados nos sistemas informatizados do Sistema Único de Saúde sob responsabilidade municipal.	80,00
	Garantir acesso a exames laboratoriais mantendo agendas disponíveis em todas as Unidades Municipais e Pronto Atendimento.	25
	Acompanhar 100% do fornecimento de passagens para os pacientes do TFD Estadual dentro do prazo estabelecido.	80,00
	Organizar e otimizar o uso dos bens patrimoniais da Secretaria de Saúde, promovendo adequada alocação de equipamentos e mobiliários, bem como a destinação correta de materiais ociosos ou inservíveis.	100,00
	Manter em 100% o funcionamento da Tecnologia da Informação para todos os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00

	Manter o funcionamento de todos os serviços da Rede de Saúde com contratos sob responsabilidade da gerência administrativa.	100,00
	Manter a relação de servidores atualizada em 100%, conforme a tipologia de cada unidade.	100,00
	Executar 100% das ações de Auditoria Municipal.	100,00
	Capacitar servidores públicos da gestão, da rede assistencial do SUS e Conselho de Saúde no âmbito da educação em saúde, promovendo a melhoria contínua da qualidade dos serviços e da participação social na saúde.	105
	Reestruturar a Ouvidoria municipal na saúde, em 100% dos serviços de saúde, permitindo a expansão para a participação dos usuários do SUS.	100,00
	Implantar 01 Conselho Local de Saúde	0
	Garantir suporte logístico eficiente às atividades com disponibilidade de veículo institucional exclusivo para transporte de documentos, processos, equipamentos e apoio.	100,00
	Garantir o atendimento por telessaúde na Atenção Especializada	100,00
	Realizar agendamento e fornecimento de transporte para pacientes que possuem mobilidade reduzida e procedimentos de saúde dentro município e seu acompanhante/responsável.	100,00
	Capacitar 100% dos profissionais envolvidos no processo de regulação, incluindo a equipe técnica da Central e os profissionais das unidades de saúde.	50,00
	Garantir contratos ou convênios com prestadores externos regulados (públicos ou privados conveniados) para suprir vazios assistenciais até 2029.	100,00
	Acompanhar os lançamentos de exames laboratoriais.	100,00
	Avaliar 100% das solicitações de transporte individual lançadas no sistema do TFD intermunicipal.	90,00
	Potencializar a gestão do ponto eletrônico visando transparência, regularidade e conformidade com a legislação vigente.	70,00
	Reconhecer e premiar as unidades que apresentarem melhor desempenho e adoção de boas práticas.	100,00
	Realizar 100% das Conferências Programadas	100,00
	Equipar, estruturar e fortalecer em 100% o serviço de atenção da Clínica da Mulher no município, de forma integrada ao Programa Rede Alyne.	100,00
	Alcançar 100% de solicitações recebidas por sistema informatizado vigente no município.	40,00
	Fortalecer a articulação com a Atenção Primária à Saúde (APS) para garantir referência e contrarreferência em 50% das unidades até 2029.	20,00
	Assegurar o acompanhamento e o lançamento correto das informações nos sistemas oficiais para garantir o cumprimento das metas do Programa Bolsa Família.	80,00
	Alcançar e manter 100% das solicitações reguladas com resposta em até 96 horas úteis.	80,00
	Garantir suporte logístico eficiente às atividades da regulação por meio da disponibilidade de veículo para transporte de documentos, processos, servidores e atendimentos externos.	0
	Realizar contato ativo com pacientes agendados, informando data e local do atendimento, com registro da comunicação.	75,00
301 - Atenção Básica	Realizar registros das adolescentes mulheres de 14 a 69 anos de idade com 01 atendimento presencial ou remoto, sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses.	51,00
	Implantar o Banco de Leite Humano e iniciar seu funcionamento em até dois anos, com capacidade para atender 80% da demanda dos bebês do município que necessitem de leite materno na demanda exclusiva ou pra complementação.	50,00

Executar exames de Raio-X conforme agendamento via regulação de vagas.	7.860
Realizar exames de eletrocardiograma conforme livre demanda.	100,00
Assegurar que 70% dos usuários elegíveis, conforme critérios estabelecidos no protocolo do setor, recebam produtos em conformidade com as normas vigentes e de acordo com a disponibilidade do município.	70,00
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	35
Garantir o atendimento por telessaúde na Atenção Primária a Saúde.	100,00
Atender 100% das mulheres encaminhadas para atenção especializada de alto risco, assegurando a realização de consultas médicas conforme indicação e protocolos da Rede Alyne.	1.843
Incentivar o aumento da cobertura do Programa Bolsa Família através dos enfermeiros e Agentes comunitários de saúde.	280
Aumentar a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE).	35
Acompanhar de forma contínua e integrada a linha de cuidado da saúde da população Masculina cadastrados nas UBS da Estratégia Saúde da Família até 2029.	50,00
Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	17,00
Renovação da frota de veículos para suprir demandas e trocas da SMS.	4
Realizar agendamento de viagem para o fornecimento de transporte para pacientes e acompanhantes que possuem procedimentos de saúde em outros municípios.	100,00
Realizar a habilitação do serviço, oferecendo moradias SRT inseridas, preferencialmente, na comunidade, destinadas a cuidar dos portadores de transtornos mentais, egressos de internações psiquiátricas de longa permanência, que não possuam suporte social e laços familiares.	100,00
Ofertar atendimento aos pacientes que necessitam de desospitalização e readaptação no domicílio pela equipe EMAD.	90,00
Atender ampla gama de situações incluindo acidentes, traumas, falta de ar, trabalho de parto, AVC, afogamentos entre outros.	90,00
Promover a saúde de forma integral e longitudinal (ao longo do tempo), com foco na prevenção de doenças, promoção da saúde e tratamento adequado com a equipe eMult.	90,00
Oferecer atendimento médico para casos de menor complexidade, desafogando os pronto-socorro dos hospitais, e garantindo acesso mais rápido a cuidados de saúde para a população que podem ser resolvidos no AMA.	100,00
Realizar atendimento aos pacientes do CAPS INFATO JUVENIL	38.000
Manter a porcentagem de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 12ª semana de gestação até 2029.	51,00
Realizar registro de exame de rastreamento para câncer do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos de idade, solicitado ou avaliado.	51,00
Assegurar que os idosos cadastrados nas ESFs realizem ao menos uma consulta presencial ou remota com médico ou enfermeiro nos últimos 12 meses, incluindo, nesse período, pelo menos dois registros de peso e altura para avaliação antropométrica.	51,00
Incentivar a prática de atividades físicas e hábitos saudáveis aos trabalhadores e público em geral, para prevenção e controle das DANTs.	22
Aumentar a cobertura vacinal completa de acordo com a faixa etária.	90,00
Garantir e aperfeiçoar o atendimento pediátrico pelas equipes da APS e Especializada	2

Implantar pelo menos 1 novo serviços em OCI de média complexidade até 2029, priorizando as especialidades mais demandadas pela população, com base em dados epidemiológicos e filas de espera.	0
Acompanhar e controlar os processos de inserção, consolidação e envio de dados no sistema e-SUS PEC, garantindo a qualidade das informações e o correto funcionamento do sistema sob responsabilidade municipal.	100,00
Acompanhar e controlar processos do faturamento de inserção de dados nos sistemas informatizados do Sistema Único de Saúde sob responsabilidade municipal.	80,00
Garantir acesso a exames laboratoriais mantendo agendas disponíveis em todas as Unidades Municipais e Pronto Atendimento.	25
Atender anualmente pessoas que realizam de atividades físicas na Academia de Saúde aos grupos específicos de gestante, hipertensos, diabéticos, participantes P.I.C. Práticas Integrativas e Complementares e as Práticas expressivas até 2029.	200
Acompanhar em 50%, de forma contínua e integrada, as linhas de cuidado voltadas a população em situação de rua: Saúde mental, álcool e outras drogas, doenças crônicas e agudas, transmissíveis e não transmissíveis, com atenção aos diferentes ciclos de vida.	50,00
Acompanhar 100% do fornecimento de passagens para os pacientes do TFD Estadual dentro do prazo estabelecido.	80,00
Realizar anualmente 80% dos procedimentos previstos na PNAISP.	80,00
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família, no período de 4 anos	85,00
Manter a cobertura vacinal para crianças indígenas menores de 5 anos nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs).	95,00
Requalificação dos consultórios odontológicos das UBSs e/ou ampliação de equipes de Saúde Bucal.	1
Apoiar a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Saúde Bucal.	100,00
Executar 15.000 procedimentos no CEO durante o ano, conforme Portaria 1464/2011.	15.000
Executar as metas estipuladas para as equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde realizando 8.261 tratamentos odontológicos concluídos.	8.343
Realizar avaliação odontológica em mulheres gestantes.	1.465
Realizar ação coletiva em Escolas e CEINFs semanalmente.	103
Manter o funcionamento da Comissão Multidisciplinar.	3
Capacitar servidores públicos da gestão, da rede assistencial do SUS e Conselho de Saúde no âmbito da educação em saúde, promovendo a melhoria contínua da qualidade dos serviços e da participação social na saúde.	105
Reconhecer e premiar as unidades que apresentarem melhor desempenho e adoção de boas práticas.	100,00
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil - MIF.	100,00
Realizar agendamento e fornecimento de transporte para pacientes que possuem mobilidade reduzida e procedimentos de saúde dentro município e seu acompanhante/responsável.	100,00
Construção da base SAMU 192	0
Realizar atendimento aos pacientes do CAPS MENTAL.	23.300
Garantir que as crianças realizem pelo menos 9 consultas presenciais ou remotas com médico ou enfermeiro, além de, no mínimo, 9 registros de peso e altura, até os dois anos de idade	51,00

	Realizar registros de exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses.	51,00
	Assegurar que os pacientes hipertensos cadastrados nas ESFs realizem ao menos uma consulta presencial ou remota com médico ou enfermeiro nos últimos 6 meses, com registro de aferição da pressão arterial.	51,00
	Realizar ao menos 1 visita domiciliar anual a 80% das crianças de 0 a 3 anos acompanhadas pela Estratégia Saúde da Família.	5.824
	Capacitar 100% dos profissionais envolvidos no processo de regulação, incluindo a equipe técnica da Central e os profissionais das unidades de saúde.	50,00
	Garantir contratos ou convênios com prestadores externos regulados (públicos ou privados conveniados) para suprir vazios assistenciais até 2029.	100,00
	Apoiar em 100% a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Atenção Primária a Saúde.	100,00
	Monitorar as famílias indígenas beneficiárias do Bolsa Família quanto ao acompanhamento de saúde (peso, altura e vacinação das crianças menores de 7 anos).	80,00
	Realizar visita periódicas e acompanhamento contínuo da população indígena, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e garantia de acesso aos serviços de saúde, respeitando as especificidades culturais, sociais e territoriais.	12
	Ampliar a razão de exames mamografia.	0,35
	Equipar, estruturar e fortalecer em 100% o serviço de atenção da Clínica da Mulher no município, de forma integrada ao Programa Rede Alyne.	100,00
	Ampliar equipe do serviço de atendimento médico SAMU	2
	Realizar atendimento aos pacientes do CAPS AD III	55.000
	Garantir que as gestantes tenham registrados pelo menos 7 aferições de pressão arterial ao longo da gestação, acompanhadas, simultaneamente, do registro de peso e altura	51,00
	Assegurar que os pacientes hipertensos cadastrados nas ESFs tenham, nos últimos 12 meses, pelo menos um registro de peso e altura para avaliação antropométrica.	51,00
	Fortalecer a articulação com a Atenção Primária à Saúde (APS) para garantir referência e contrarreferência em 50% das unidades até 2029.	20,00
	Manter, anualmente, a execução das ações do Programa Saúde Mais Perto de Você, por meio da utilização das três Unidades Móveis de Saúde (carretas da saúde)	12
	Assegurar o acompanhamento e o lançamento correto das informações nos sistemas oficiais para garantir o cumprimento das metas do Programa Bolsa Família.	80,00
	Ampliar a porcentagem de parto normal.	52,00
	Assegurar que os pacientes diabéticos realizem ao menos uma consulta presencial ou remota com médico ou enfermeiro, nos últimos 6 meses, com registro da pressão arterial.	51,00
	Assegurar que os pacientes diabéticos tenham, nos últimos 12 meses, pelo menos um registro de peso e altura, além da hemoglobina glicada solicitada ou avaliada.	51,00
	Manter em 01 o número de óbitos materno até 2029.	0
	Realizar contato ativo com pacientes agendados, informando data e local do atendimento, com registro da comunicação.	75,00
	Assegurar que os pacientes diabéticos tenham registro de avaliação dos pés nos últimos 15 meses.	51,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter o funcionamento da Comissão Multidisciplinar.	3
	Atender homens, com consulta médica em atenção especializada (Urologista) para a prevenção e cuidado da saúde do homem.	1.268
	Executar exames de Raio-X conforme agendamento via regulação de vagas.	7.860
	Realizar atendimentos Médicos Especializados, conforme agendamento da regulação de vagas.	100,00

Realizar atendimento de Fisioterapia conforme agendamento da regulação de vagas.	6.859
Realizar exames de eletrocardiograma conforme livre demanda.	100,00
Atender 100% das mulheres encaminhadas para atenção especializada de alto risco, assegurando a realização de consultas médicas conforme indicação e protocolos da Rede Alyne.	1.843
Investir 100% na estrutura da Rede de Serviços da Saúde com recursos Orçamentários de Origem no Fundo Municipal de Saúde – FMS, sendo recursos próprios, Estadual, Federal e Emenda Parlamentar.	17,00
Renovação da frota de veículos para suprir demandas e trocas da SMS.	4
Realizar agendamento de viagem para o fornecimento de transporte para pacientes e acompanhantes que possuem procedimentos de saúde em outros municípios.	100,00
Realizar a habilitação do serviço, oferecendo moradias SRT inseridas, preferencialmente, na comunidade, destinadas a cuidar dos portadores de transtornos mentais, egressos de internações psiquiátricas de longa permanência, que não possuam suporte social e laços familiares.	100,00
Ofertar atendimento aos pacientes que necessitam de desospitalização e readaptação no domicílio pela equipe EMAD.	90,00
Atender ampla gama de situações incluindo acidentes, traumas, falta de ar, trabalho de parto, AVC, afogamentos entre outros.	90,00
Promover a saúde de forma integral e longitudinal (ao longo do tempo), com foco na prevenção de doenças, promoção da saúde e tratamento adequado com a equipe eMult.	90,00
Oferecer atendimento médico para casos de menor complexidade, desafogando os pronto-socorro dos hospitais, e garantindo acesso mais rápido a cuidados de saúde para a população que podem ser resolvidos no AMA.	100,00
Realizar ação coletiva em Escolas e CEINFs semanalmente.	103
Realizar avaliação odontológica em mulheres gestantes.	1.465
Executar as metas estipuladas para as equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde realizando 8.261 tratamentos odontológicos concluídos.	8.343
Executar 15.000 procedimentos no CEO durante o ano, conforme Portaria 1464/2011.	15.000
Requalificação dos consultórios odontológicos das UBSs e/ou ampliação de equipes de Saúde Bucal.	1
Implantar pelo menos 1 novo serviços em OCI de média complexidade até 2029, priorizando as especialidades mais demandadas pela população, com base em dados epidemiológicos e filas de espera.	0
Reduzir em 30% o tempo médio de espera para consultas ambulatoriais de primeira consulta (Cardiologia, Ortopedia, Ginecologia e Oftalmologia), classificadas como prioridade alta.	10,00
Garantir e aperfeiçoar o atendimento pediátrico pelas equipes da APS e Especializada	2
Realizar atendimento aos pacientes do CAPS INFATO JUVENIL	38.000
Realizar atendimento aos pacientes do CAPS MENTAL.	23.300
Garantir o atendimento por telessaúde na Atenção Especializada	100,00
Efetuar atendimento integral de 100% das crianças encaminhadas para atenção especializada, garantindo o acesso oportuno aos serviços de saúde e o acompanhamento contínuo conforme indicação médica.	128
Construção da base SAMU 192	0

	Realizar atendimento aos pacientes do CAPS AD III	55.000
	Ampliar equipe do serviço de atendimento médico SAMU	2
	Equipar, estruturar e fortalecer em 100% o serviço de atenção da Clínica da Mulher no município, de forma integrada ao Programa Rede Alyne.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter o funcionamento da Comissão Multidisciplinar.	3
	Apoiar a realização de eventos de saúde com temas pertinentes a Saúde Bucal.	100,00
	Assegurar o controle e a distribuição de medicamentos da lista básica da assistência farmacêutica em todos os estabelecimentos determinados.	29
	Assegurar que 70% dos usuários elegíveis, conforme critérios estabelecidos no protocolo do setor, recebam produtos em conformidade com as normas vigentes e de acordo com a disponibilidade do município.	70,00
	Implantar o Banco de Leite Humano e iniciar seu funcionamento em até dois anos, com capacidade para atender 80% da demanda dos bebês do município que necessitem de leite materno na demanda exclusiva ou pra complementação.	50,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter o funcionamento da Comissão Multidisciplinar.	3
	Renovação da frota de veículos para suprir demandas e trocas da SMS.	4
	Efetuar 100% de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Realizar testes anualmente (Teste Rápido DPP), conforme necessidade.	508
	Atender a 100% da demanda de solicitações e reclamações relacionadas ao meio ambiente.	100,00
	Assegurar 100% da realização de no mínimo seis grupos das ações consideradas necessárias a ser executada pela Vigilância Sanitária por ano no município.	100,00
	Realizar Vacinação antirrábica nos animais caninos e felinos da área urbana e rural.	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar a cobertura vacinal completa de acordo com a faixa etária.	90,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	35
	Renovação da frota de veículos para suprir demandas e trocas da SMS.	4
	Atender os pacientes portadores de HIV/AIDS/HTLV e acompanhantes com consulta realizada pelo médico Infectologista e infecto pediatra com fornecimento de café da manhã completo.	2.040
	Adquirir e disponibilizar medicamentos para infecções oportunistas (IO) para os pacientes vivendo com HIV do Município de Ponta Porã.	100,00
	Fornecer latas de fórmula infantil para atender os recém-nascidos expostos ao HIV/HTLV até 01 (um) ano de idade.	1.200
	Promover atividades educativas e/ou ações anualmente para a população vulnerável e LGBTQIAP+ no Município de Ponta Porã.	8
	Realizar capacitações para profissionais da rede municipal de saúde com relação as IST's/HIV/AIDS E HV.	3
	Participar ativamente de 100% das reuniões/capacitações promovidas pelo Programa Nacional e Estadual em IST/HIV/AIDS e HV.	100,00
	Realizar campanhas educativas/informativas para a população em geral e específica sobre IST/HIV/HV no Município de Ponta Porã.	5

Realizar reuniões técnicas no ano com coordenadores municipais em IST/HIV/AIDS, coordenadores do Programa IST/HIV/AIDS do município fronteiro de Pedro Juan Caballero/PY da microrregião do Município de Ponta Porã.	6
Implementar 100% ações realizadas Programa Municipal IST/HIV/AIDS e HV objetivando a melhoria da qualidade nos atendimentos prestados aos pacientes, além da contratação de serviços necessários para a manutenção dos serviços no Município de Ponta Porã.	100,00
Reforçar e modernizar a rede de frio municipal e das salas de vacina, garantindo a conservação adequada dos imunobiológicos.	10,00
Inserção de 95% das declarações de óbito no Sistema de Mortalidade (SIM).	95,00
Mapear 100% o parque produtivo do município a cada dois anos quantificando as atividades econômicas e seus trabalhadores independente do vínculo empregatício.	0,00
Desenvolver ações para os pacientes que recebem tratamento diretamente observado da tuberculose na unidade de saúde mais próxima de sua residência.	70,00
Executar 6 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6
Inserir 100% das notificações compulsória, recebidas pelas unidades de atendimento do município.	100,00
Monitorar 100% dos casos de Doenças Diarreicas Agudas informados por todas as unidades básicas de saúde, hospitais e presídios do município.	100,00
Responder a 100% dos eventos de potencial risco, através de boletins e alertas, detectados no município.	100,00
Incentivar a prática de atividades físicas e hábitos saudáveis aos trabalhadores e público em geral, para prevenção e controle das DANTs.	22
Inserção de 95% as declarações de nascido vivo no SINASC.	95,00
Atingir a cobertura vacinal preconizada para as vacinas selecionadas para crianças menores de dois anos de idade.	100,00
Verificar e atualizar a situação vacinal da população adscrita, promovendo a adesão às campanhas de vacinação e garantindo a completude do esquema vacinal, conforme o calendário do Programa Nacional de Imunizações (PNI).	100,00
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil - MIF.	100,00
Realizar agendamento e fornecimento de transporte para pacientes que possuem mobilidade reduzida e procedimentos de saúde dentro município e seu acompanhante/responsável.	100,00
Realizar atividade educativa anualmente para as profissionais do sexo no Município de Ponta Porã	3
Investigar 100% dos acidentes de trabalho grave e fatal ocorridos no município, utilizando diversas fontes de informação (mídia, boletins de ocorrência, sistema de informação de mortalidade, dentre outros), bem como encaminhar cópia do relatório de investigação para a CVIST.	98
Manter em 100% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00
Realizar bloqueio químico mediante notificações recebidas das unidades de Saúde Pública e Privada.	80,00
Realizar bloqueio mecânico mediante notificações recebidas e monitoramento de ovitrampas.	6.000
Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador através de inspeções nos ambientes e processos de trabalho.	20
Realizar junto a vigilância em saúde o fortalecimento do Comitê de Enfrentamento ao mosquito Aedes aegypti.	3
Realizar capacitações anuais para trabalhadores em geral com temas de saúde do trabalhador e as doenças e agravos relacionados ao trabalho. Fornecer suporte técnico à microrregião na execução destas atividades.	21
Fomentar junto aos conselhos municipais de saúde da criação e/ou fortalecimento das comissões intersetoriais de saúde do trabalhador municipais (CIST).	3

	Manter em 01 o número de óbitos materno até 2029.	0
	Equipar, estruturar, manter e fortalecer o serviço de atenção à saúde do trabalhador do município.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Acompanhar os casos de baixo peso e de obesidade de crianças atendidas nas Estratégias Saúde da Família (ESF).	40,00
	Implantar o Banco de Leite Humano e iniciar seu funcionamento em até dois anos, com capacidade para atender 80% da demanda dos bebês do município que necessitem de leite materno na demanda exclusiva ou pra complementação.	50,00
	Assegurar que 70% dos usuários elegíveis, conforme critérios estabelecidos no protocolo do setor, recebam produtos em conformidade com as normas vigentes e de acordo com a disponibilidade do município.	70,00
	Incentivar o aumento da cobertura do Programa Bolsa Família através dos enfermeiros e Agentes comunitários de saúde.	280
	Orientar as equipes de Estratégia Saúde da Família a realizar atividades de Política Alimentar e Nutricional	21

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.641.000,00	N/A	N/A	1.641.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	35.578.000,00	4.239.500,00	6.400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	46.217.500,00
	Capital	N/A	818.000,00	2.391.000,00	1.051.000,00	1.819.000,00	N/A	N/A	N/A	6.079.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	37.500,00	16.713.000,00	N/A	3.245.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	19.995.500,00
	Capital	115.000,00	1.782.000,00	3.080.000,00	17.000,00	1.587.500,00	160.500,00	N/A	N/A	6.742.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	670.000,00	N/A	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	920.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.980.000,00	N/A	16.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.996.000,00
	Capital	N/A	11.000,00	5.500,00	10.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	27.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.837.000,00	1.418.000,00	657.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.912.000,00
	Capital	N/A	11.000,00	69.500,00	28.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	109.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	700.000,00	N/A	600.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.300.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00